



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2014 - Nº 4.229

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.129, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera o art. 7º do Decreto 3.197, de 7 de novembro de 2007, que dispõe sobre consignações em folha de pagamento no âmbito do Poder Executivo, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO oportuno o momento para garantir aos servidores públicos do Poder Executivo melhores condições na repactuação dos compromissos assumidos sob consignação em folha de pagamento;

CONSIDERANDO que o alongamento do prazo de vigência dos contratos de empréstimo enseja a renegociação das dívidas com menores taxas de juros;

CONSIDERANDO que estas medidas se revestem de elevado potencial para o fomento da economia do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 7º do Decreto 3.197, de 7 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	01
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	06
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	06
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	06
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	07
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DA JUVENTUDE	13
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	13
SECRETARIA DA SAÚDE	13
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	15
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	17
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	17
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	18
IGEPREV-TOCANTINS	19
NATURATINS	19
JUCETINS	20
UNITINS	25
DEFENSORIA PÚBLICA	26
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	38
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

“Art. 7º Os empréstimos e auxílios financeiros concedidos pelas consignatárias, nos termos dos incisos VII e VIII do art. 3º deste Decreto, serão realizados em até 96 meses para novos empréstimos, auxílios financeiros, renegociação na mesma consignatária ou liquidação de dívida entre consignatárias.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º São revogados:

I - os incisos I e II do art. 7º do Decreto 3.197, de 7 de novembro de 2007;

II - o Decreto 4.723, de 23 de janeiro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês outubro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da
Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PORTARIA PGE/GAB Nº 116/2014

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais do servidor BRUNO OTÁVIO PEREIRA ALVES, matrícula funcional nº 1271288-1 previstas para o período de 02/10/2014 a 21/10/2014, 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 03 dias do mês de outubro de 2014.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 1094 - DSG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução dos contratos, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas aos servidores suplentes nos casos de ausência, férias ou impedimento dos titulares.

Titular: Osvaldo Polidoro da Silva - Matrícula: 498560-1
Suplente: Clailton Noleto - Matrícula: 59582-5

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
44/2014	2013.24950.000101	VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME.	Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria da Administração e de suas Unidades Administrativas.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1108 - DSG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos;



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélito Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular:	Reginaldo Pereira dos Santos		Matrícula: 626342-3
Suplente:	Onildo Mendes Brito		Matrícula: 594833-2
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	OBJETO
42/2014	2014.23000.003287	Asert Serviços e Tecnologia LTDA.	Manutenção e atualização de serviços especializados em tecnologia da informação.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1120, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição do Estado, e com fulcro nos art. 1º e 21 do Decreto 3.197, de 7 de novembro de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5129, de 07 de outubro de 2014, que altera o Decreto 3.197, de 7 de novembro de 2007, que dispõe sobre consignações em folha de pagamento no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que, nos termos do Decreto 3.197, de 7 de novembro de 2007, cumpre à Secretaria da Administração - SECAD, regulamentar, executar e controlar o sistema de consignações em folha de pagamento dos servidores civis e militares do Estado, ativos, do Poder Executivo Tocantinense, podendo, para tanto, expedir instruções normativas;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os incisos I, II e III, do art. 3º da Portaria Secad 492, de 10 de junho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013.24950.000101
 CONTRATO Nº: 044/2014
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
 CONTRATADA: Vicon Comércio e Distribuição Ltda. - ME
 OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Pasta e de suas Unidades Administrativas.
 MODALIDADE: Ata de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 081/2014.
 VALOR: R\$ 35.363,00 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e três reais).
 DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 24950.04.122.1061.4393., elemento de despesa 4.4.90.52, fontes 0240.
 DATA DA ASSINATURA: 29/09/2014.
 VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Rômei Alves Amaral - Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2014.23000.003287.
 CONTRATO Nº: 042/2014
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Asert Serviços e Tecnologia LTDA.
 OBJETO: Manutenção e atualização de serviços especializados em tecnologia da informação.
 MODALIDADE: Inexigibilidade nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR: R\$ 644.400,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
 DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 24870.04.126.1084.4405, natureza de despesa 3.3.90.39, fontes 0242.
 DATA DA ASSINATURA: 02/10/2014.
 VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme estabelecido na legislação vigente e interesse das partes.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Marco Aurélio Teixeira Rabelo - Representante Legal da Contratada.

ATO DECLARATÓRIO Nº 27, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e à vista da autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins,

DECLARA

que em razão da extrema necessidade de serviços, são interrompidas a fruição de férias regulamentares do servidor JOAQUIM CARLOS PARENTE JUNIOR, Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 06 de outubro de 2014, previstas para gozo entre os dias 29 de setembro de 2014 a 28 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 2013 a 23 de fevereiro de 2014, autorizada pelo Ato Declaratório nº 25 de 25/09/2014, Diário Oficial nº 4.221 de 25/09/2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 170, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	36484/5	ARIVANDRE ARAUJO GUIMARÃES TAVARES	PSICÓLOGO	01/07/2014
2	1154400/1	EDIELSON GUIMARÃES VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 de agosto de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 176, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional, abaixo relacionado:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11135999/1	ELIELTON RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	30/05/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 de agosto de 2014.

DESPACHO Nº 4.478/2014

Com base nas informações constantes do Ofício nº 220, de 09 de julho de 2014, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, resolvo PRORROGAR, até 03 de julho de 2014, o afastamento remunerado para participar do Curso de Formação de Soldados - CFDS/2014, concedido ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Nº Funcional	Ato Inicial
Otávio Oliveira Bringel Bezerra	1270220/1	Despacho nº 801/2014, publicado no D.O.E. nº 4.197, de 21.08.2014.

À Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2014.

Lúcio Mascarenhas Martins
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHOS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO**DESPACHO Nº 5069/2014**

PROCESSO Nº: 2014/20570/000087
 INTERESSADO(A): Maria das Neves Bezerra Galvão
 NOME DO DEPENDENTE: Cunegundes de Barros Galvão
 GRAU DE PARENTESCO: Pai
 MATRÍCULA: 709019
 VÍNCULO: 2
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 ASSUNTO: Revisão de Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Escritório Regional - Dianópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo RATIFICAR o Despacho de Indeferimento nº 4228/2014, de 18 de agosto de 2014, haja vista que a(s) patologia(s) do dependente não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2014.

DESPACHO Nº 5068/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/003876
 INTERESSADO(A): Marina Cantuário de Araújo
 MATRÍCULA: 427862
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Assistente Administrativo
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Semus - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2014.

DESPACHO Nº 5067/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/011787
 INTERESSADO(A): Luceli de Sousa Tavares Ribeiro
 NOME DO DEPENDENTE: Antonio Ribeiro Neto
 GRAU DE PARENTESCO: Cônjugue
 MATRÍCULA: 687320
 VÍNCULO: 4
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Cabo Aprício Araujo Paz

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Luceli de Sousa Tavares Ribeiro, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2014.

DESPACHO Nº 5066/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012143
INTERESSADO(A): Márcia Francisca de Sousa
NOME DO DEPENDENTE: Robério Rocha de Sousa
GRAU DE PARENTESCO: Primo
MATRÍCULA: 595771
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Setor Sul

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Márcia Francisca de Sousa, por meio do Despacho nº 4482/2013, de 12 de setembro de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 19.09.2014 a 18.09.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2014.

DESPACHO Nº 5065/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012172
INTERESSADO(A): Olívia Gomes Ferreira
NOME DO DEPENDENTE: João Ferreira Martins
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
MATRÍCULA: 267433
VÍNCULO: 2
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Justino de Almeida

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Olívia Gomes Ferreira, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2014.

DESPACHO Nº 5102/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/003914
INTERESSADO(A): Aurilene Alexandre de Araújo Dias
NOME DO DEPENDENTE: João de Deus Araújo
GRAU DE PARENTESCO: Pai
MATRÍCULA: 688207
VÍNCULO: 5
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Aurilene Alexandre de Araújo Dias, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, ao 01 dia do mês de outubro de 2014.

DESPACHO Nº 5064/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012178
INTERESSADO(A): Raimunda Nascimento Martins
NOME DO DEPENDENTE: Antonia Pereira do Nascimento
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
MATRÍCULA: 408818
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Gestão e Formação - Pedro Afonso

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor Raimunda Nascimento Martins, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Antonia Pereira do Nascimento (mãe), não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.106/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/003900
INTERESSADO(A): ANGELITA KELLEN FREITAS DE MIRANDA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 121440/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Educação em Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Angelita Kellen Freitas de Miranda, por meio do Despacho nº 1.179, de 20 de março de 2013, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 14.07.2014 a 13.07.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dia(s) do mês de outubro de 2014.

DESPACHO Nº 5.107/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012072
INTERESSADO(A): KEILE SIMONE FERREIRA SCHUMANN
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 650599/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. Hélio Sousa Bueno
MUNICÍPIO: Nova Olinda
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Keile Simone Ferreira Schumann, por meio do Despacho nº 5.143, de 11 de outubro de 2011, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 30.09.2014 a 29.09.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dia(s) do mês de outubro de 2014.

DESPACHO Nº 5.108/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012059
INTERESSADO(A): LUCIANA CORDOVIŁ DE REZENDE LEONEL
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1172794/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Taquaralto
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Luciana Cordovil de Rezende Leonel, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 15.10.2014 a 14.10.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dia(s) do mês de outubro de 2014.

DESPACHO DE AUXÍLIO-NATALIDADE

DESPACHO Nº 5.103/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/003976
INTERESSADA: MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO E SILVA ARAÚJO
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1127390/2
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento da filha Ester Martins da Silva Araújo, ocorrido na data de 20 de agosto de 2014.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se tratar de servidora admitida por meio de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
 - II - auxílio-natalidade;
 - III - auxílio-reclusão;
 - IV - salário-família.”
- (grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao genitor que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra a requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de outubro de 2014.

DESPACHO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DESPACHO Nº 5.104/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/011976
INTERESSADO(A): MARIA DE FÁTIMA ALVES CAMPOS
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 299069/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira
MUNICÍPIO: Maurilândia do Tocantins
REGIONAL: Tocantinópolis

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria de Fátima Alves Campos CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 09.02.1991 a 08.02.1996, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 4º (quarto) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de outubro de 2014.

DESPACHO Nº 5.105/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/003821
INTERESSADO(A): ROSA MARIA CARDOSO DA SILVA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 275673/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pela servidora Rosa Maria Cardoso da Silva, considerando que a admissão da servidora no cargo de Auxiliar de Enfermagem que ora ocupa se deu somente em 10 de junho de 1999, ou seja, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Obs: O tempo de serviço decorrente do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de outubro de 2014.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 501201535.2013.827.000

INTERESSADO: MARIA REGINA MASCARENHAS DONATO
ATO DE NOMEAÇÃO: ATO Nº 1.431, de 1º de setembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.204 de 1º de setembro de 2014
CARGO: Técnico em Enfermagem
MUNICÍPIO: Pedro Afonso
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2014 a 31/10/2014

Palmas, aos 02 dias do mês de outubro de 2014.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

INTERESSADO: PERALLES DE OLIVEIRA ALVES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.433-NM, de 1º de setembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.204, de 1º de setembro de 2014
CARGO: Analista Técnico-Administrativo
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2014 a 31/10/2014

Palmas, aos 02 dias do mês de setembro de 2014.

INTERESSADO: ROSEMEIRE IMAY HASEBE
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.438- NM, de 02 de setembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.205, de 02 de setembro de 2014
CARGO: Assessoramento Direto - FAS - 3
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2014 a 1º/11/2014

Palmas, aos 02 dias do mês de outubro de 2014.

INTERESSADO: SUSANE MARIA DE ARAÚJO
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.383- NM, de 19 de agosto de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.195, de 19 de agosto de 2014
CARGO: Assessoramento Direto - FAS - 5
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 19/09/2014 a 18/10/2014

Palmas, aos 02 dias do mês de outubro de 2014.

DANIEL DE ARIMATÉIA SOUSA PEREIRA
Diretor de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 96/2014.
Processo nº: 2014.3300.000638.
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS
Conveniente: Sindicato Rural de Natividade - CNPJ 02.383.685/0001-28.
Objetivo: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da III Exposição Agropecuária de Natividade - TO, que ocorrerá no período de 21 a 28 de setembro de 2014 na cidade de Natividade - TO, que tem por objetivo fomentar o agronegócio, desenvolver programação voltada aos produtores rurais e divulgar as potencialidades da produção do município e do Estado do Tocantins junto aos produtores e população em geral.
VALOR TOTAL: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).
Concedente: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Conveniente: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme Programa de Trabalho nº 20606100442600000, fonte nº 0240888888, natureza da despesa nº 33.50.41
Nota de empenho: 2014 NE 00940
Vigência: 28 de novembro de 2014.
Data da Assinatura: 19 de setembro de 2014.
Signatários: Ruteir Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária, Miyuki Hyashida - Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS e Hermes Paes Feitosa - Presidente.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 51/2014

EXTRATO 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 51/2014.
Processo nº: 2014.3300.000441.
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Pugmil - TO, CNPJ 01.615.883/0001-07.
Objeto do Aditivo: DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 51/2014 para a data de 30 de novembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para Junho do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2014.3300.000441.
Data de Assinatura: 30 de setembro de 2014.
Vigência: 30 de novembro 2014.
Signatários: Ruteir Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2012/51010/000111
TERMO ADITIVO: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº: 019/2012
CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT - SETURB
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Preâmbulo e a Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato 019/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014
VIGÊNCIA: 04/10/2015.
SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva - Secretário.
José Antônio dos Santos Júnior - Representante Legal
Gladstone Miquillito dos Santos - Representante Legal.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 725, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria COGEPRO nº 489/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Retificar a PORTARIA SEDS/TO Nº 520, de 07 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.166, no dia 09 de julho de 2014, que suspendeu por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, (30) dias de férias da servidora CRISTIANE DE PAULA LACERDA CRUZ, Agente Penitenciário, 2ª Classe "D"/Função de Confiança de Segurança Pública FCSP - 2, nº funcional 945071-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 1º/07/2014 a 30/07/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 1º/10/2014 a 30/10/2014;

Onde se lê: "garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 1º/10/2014 a 30/10/2014"; leia-se: "garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 17/11/2014 a 16/12/2014".

PORTARIA SEDS/TO Nº 726, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 490/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias do servidor CLAUDIO OLIVEIRA NUNES, Analista Técnico-Jurídico, nº funcional 664379-1, no período de 29/10/2014 a 27/11/2014, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas através da PORTARIA CCI Nº 614, de 15 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.465, de 15 de setembro de 2011.

PORTARIA SEDS/TO Nº 727, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 491/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora BRUNA KARLA JUSTINO DA SILVA GOMES VALOES, Cargo de Assessoramento Direto "FAS-10", nº funcional 1255002-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, prevista para o período 1º/10/2014 a 30/10/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDS/TO Nº 728, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 492/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias da servidora MARISA RODRIGUES SILVA, Escrivã de Polícia, 3ª Classe "G", nº funcional 804645-3, no período de 17/11/2014 a 01/12/2014 e 13/04/2015 a 27/04/2015, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.099, de 28 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.705, de 31 de agosto de 2012.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

PORTARIA-SEDUC Nº 1767, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e, com fulcro na Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, resolve:

INTERROMPER, a pedido, a partir desta data, o Afastamento para Aprimoramento Profissional para Cursar Mestrado em Geografia, oferecido pela Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido a servidora MARIA DE JESUS COELHO ABREU, matrícula nº 210129-7, Professor da Educação Básica, por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 001, de 3 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1768, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, art. 2º, inciso V, art. 8º, art. 9º e art. 10 e ainda, a Instrução Normativa nº, de 004 de 06 de outubro de 2014, resolve:

ESTABELECE o cronograma de atividades da Avaliação de Desempenho dos Servidores desta Secretaria, por função, ano de referência 2014, conforme tabela abaixo:

ASSUNTO	DATA
Período de realização do processo de Avaliação de Desempenho (aplicação dos instrumentos) nas Unidades Escolares, Diretorias Regionais Gestão e Formação e Sede da Secretaria da Educação e Cultura.	20/10 a 31/12/2014
Inserção dos dados no Sistema de Avaliação de Desempenho - SAD pelas Unidades Escolares e Diretorias Regionais de Gestão e Formação.	27/10 a 31/12/2014
Fechamento do Sistema de Avaliação de Desempenho - SAD para Unidades Escolares	31/12/2014
Fechamento do Sistema de Avaliação de Desempenho - SAD para as Diretorias Regionais de Gestão e Formação.	31/12/2014

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos servidores públicos da Secretaria de Estado da Educação e Cultura e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e considerando a necessidade de implementar a Avaliação de Desempenho dos servidores, segundo estabelece a Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

CAPÍTULO I**Das Disposições Preliminares**

Art. 1º A Avaliação de Desempenho visa atender tanto às necessidades de organização da instituição quanto as dos profissionais, no que diz respeito à qualificação do servidor e a evolução funcional.

Art. 2º Serão avaliados os servidores titulares de cargos de provimento efetivo e os de cargo de provimento em comissão (direção ou chefia).

CAPÍTULO II**Dos Objetivos do Sistema Permanente de Avaliação de Desempenho**

Art. 3º São objetivos da Avaliação de Desempenho:

I - diagnosticar e analisar o desempenho individual e coletivo dos servidores no desenvolvimento de suas atividades;

II - envolver os profissionais da Educação para a adesão ao processo avaliativo;

III - aprimorar o senso de responsabilidade de todo profissional ao aplicar a Avaliação de Desempenho;

IV - verificar, de forma sistemática, o desempenho de cada servidor na função e seu potencial de desenvolvimento futuro;

V - proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores para o bom desempenho de suas funções;

VI - possibilitar aos profissionais do magistério, estáveis ou estabilizados, a valorização profissional por meio da evolução funcional;

VII - possibilitar maior estreitamento nas relações interpessoais e a cooperação entre todos os profissionais e suas chefias;

VIII - direcionar políticas e programas de capacitação e aperfeiçoamento profissional dos servidores;

IX - identificar ações para o desenvolvimento profissional do servidor;

X - ser instrumento de alinhamento das metas individuais com as institucionais.

CAPÍTULO III**Das responsabilidades relativas ao Processo de Avaliação****Seção I****Das Responsabilidades das Lideranças do Setor/Unidade Escolar**

Art. 4º O Chefe de cada Setor/Unidade Escolar é responsável pelo processo de avaliação, devendo:

I - assegurar a adequada condução do processo avaliativo de desempenho no Setor/Unidade Escolar onde atua;

II - realizar o sorteio que indicará o quarto avaliador;

III - acompanhar e orientar a avaliação dos servidores subordinados;

IV - avaliar com imparcialidade o desempenho do servidor;

V - responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estipulados;

VI - responsabilizar-se pelo caráter fidedigno das informações prestadas;

VII - incluir, no planejamento do Setor/Unidade Escolar onde é responsável, a necessidade de capacitação do servidor, cujo desempenho não tenha atendido às expectativas no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública;

VIII - responsabilizar-se pela avaliação dos servidores que, apesar de possuírem mais de quatro meses de efetivo exercício, se encontrarem afastados e/ou licenciados quando do período avaliatório;

IX - manter sob sua vigilância o controle da utilização das senhas de acessos ao Sistema de Avaliação de Desempenho - SAD;

X - conferir e atestar a digitação das informações contidas nos Instrumentos de Avaliação.

Seção II**Das Responsabilidades do Servidor Avaliado**

Art. 5º São responsabilidades do servidor avaliado:

I - contribuir para a implementação da Avaliação de Desempenho;

II - auto-avaliar-se de maneira consciente e objetiva;

III - empreender esforços para melhorar continuamente seu desempenho;

IV - co-responsabilizar-se pelo próprio desenvolvimento profissional;

V - colaborar para a melhoria contínua dos serviços prestados pela Secretaria da Educação e Cultura.

Seção III

Das responsabilidades do Assessor Regional de Gestão e do Técnico de Gestão responsáveis pela Avaliação de Desempenho

Art. 6º São responsabilidades dos Assessores Regionais de Gestão e dos Técnicos de Gestão responsáveis pela Avaliação de Desempenho:

I - orientar e monitorar os processos de Avaliação de Desempenho nas unidades jurisdicionadas à Diretoria Regional de Ensino;

II - realizar estudos sobre Avaliação de Desempenho, objetivando aprimorar os processos e instrumentos de avaliação;

III - fazer interface com os demais setores da Diretoria Regional de Ensino, confrontando os resultados obtidos no processo de Avaliação de Desempenho com os das avaliações de ensino e aprendizagem realizadas por instituições externas, para implementação de monitoramentos e intervenções que visem a melhoria do Processo de Avaliação de Desempenho.

CAPÍTULO IV

Da Aplicação da Avaliação de Desempenho por Função

Art. 7º A Avaliação de Desempenho por função é um processo anual e sistemático, no qual o servidor será avaliado se possuir no mínimo quatro meses (120 dias) de efetivo exercício.

Art. 8º O servidor fará a autoavaliação e será avaliado por três avaliadores, selecionados de acordo com critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 9º Nas Unidades Escolares, serão avaliados:

I - o Docente, por um Coordenador Pedagógico, pelo Diretor da Unidade Escolar e por um Docente sorteado dentre os da área de atuação/turno do servidor avaliado;

II - o Coordenador Pedagógico e o Orientador Educacional:

a) pelo Diretor de Unidade Escolar;

b) por um Coordenador de Programas e Projetos ou, na ausência desta função pelo Secretário Geral;

c) e por um Docente que atua no mesmo horário;

III - o Coordenador de Programas e Projetos, por um Coordenador Pedagógico, pelo Diretor de Unidade Escolar e por um Docente, que atua no mesmo horário;

IV - o Auxiliar de Apoio Escolar, pelo Coordenador de Apoio Financeiro, pelo Diretor de Unidade Escolar e por um Auxiliar de Serviços Gerais, que atua no mesmo horário.

V - o Auxiliar de Secretaria, pelo Secretário Geral, pelo Diretor de Unidade Escolar e por um Colega de trabalho, que atua no mesmo horário;

VI - o Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira e Vigia Noturno, pelo Coordenador de Apoio Financeiro, pelo Diretor de Unidade Escolar e pelo Auxiliar de Apoio Escolar;

VII - o Diretor de Unidade Escolar, pelo Diretor Regional de Ensino, por um Coordenador e por um Docente sorteado;

VIII - o Coordenador de Apoio Financeiro, pelo Diretor de Unidade Escolar, pelo Secretário Geral e pelo Auxiliar de Apoio Escolar;

IX - o Secretário Geral, pelo Diretor de Unidade Escolar, pelo Coordenador Pedagógico e por um Auxiliar de Secretaria;

X - o Coordenador de Cultura Educacional, pelo Diretor de Unidade Escolar, pelo Secretário Geral e por um Docente.

Art. 10. Nas Unidades Escolares Indígenas, a seleção dos avaliadores está condicionada à sua categoria.

Parágrafo único. Serão avaliados:

I - Nas UEs com Quadro de Pessoal I e II:

a) o Docente, pelo Diretor de Unidade Escolar, por um Coordenador Pedagógico e por uma Liderança da Comunidade;

b) o Coordenador Pedagógico, pelo Supervisor Indígena, por uma Liderança da Comunidade e por um Docente;

c) o Auxiliar de Apoio Escolar, pelo Diretor de Unidade Escolar, por uma Liderança da Comunidade e por um Docente;

d) o Auxiliar de Secretaria, pelo Diretor de Unidade Escolar, por uma Liderança da Comunidade e por um Docente;

e) o Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira e Vigia Noturno, pelo Diretor de Unidade Escolar, por uma Liderança da Comunidade e por um Docente;

f) o Diretor de Unidade Escolar, pelo Supervisor Indígena, por uma Liderança da Comunidade e por um Docente;

g) o Secretário Geral, pelo Diretor de Unidade Escolar, por uma Liderança da Comunidade e por um Docente;

II - Nas UEs com Quadro de Pessoal III:

a) o Docente, pelo Supervisor Indígena, por uma Liderança da Comunidade e por um Coordenador Pedagógico;

b) o Auxiliar de Apoio Escolar, pelo Supervisor Indígena, por uma Liderança da Comunidade e por um Docente;

c) o Auxiliar de Secretaria, pelo Supervisor Indígena, por uma Liderança da Comunidade e por um Docente;

d) o Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira e Vigia Noturno, pelo Supervisor Indígena, por uma Liderança da Comunidade e por um Docente;

III - Nas UEs com QUADRO DE PESSOAL IV:

a) o Docente, pelo Supervisor Indígena, por uma Liderança da Comunidade e pelo Auxiliar de Secretaria;

b) o Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, pelo Supervisor Indígena, por uma Liderança da Comunidade e por um Docente;

Art. 11. No âmbito das Diretorias Regionais de Ensino e da Sede da Secretaria, o Servidor será avaliado:

I - pelo próprio Servidor;

II - pelo Chefe Imediato;

III - pelo Chefe Mediato;

IV - por um Colega, sorteado.

Art. 12. O Motorista será avaliado pelo Chefe Imediato, Chefe Mediato e por um Servidor dentre os que utilizam os transportes com frequência.

Art. 13. Será assegurada a alternância do servidor sorteado, nas avaliações subsequentes.

Art. 14. Serão considerados aprovados no Sistema Anual de Avaliação de Desempenho os servidores que obtiverem conceito entre Bom e Excelente, em conformidade com a legenda nos Instrumentos de Avaliação de Desempenho.

CAPÍTULO V Dos Recursos

Art. 15. É de dez dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação do Resultado Individual da Avaliação de Desempenho, o prazo para interpor eventuais recursos junto à Comissão.

§ 1º O recurso de que trata o *caput* deste artigo deverá ser:

I - protocolizado nas Sedes das Diretorias Regionais de Ensino ou na Sede Central desta Pasta;

II - interposto formalmente e digitado em editor de texto, vedada a apresentação manuscrita;

III - endereçado à Comissão de Acompanhamento dos Processos de Evolução Funcional e Avaliação de Desempenho do Profissional do Magistério, contendo nome, lotação, cargo, matrícula e assinatura do servidor;

IV - formulado com base em argumentos claros e objetivos, devidamente fundamentados e justificados.

§ 2º Não serão reconhecidos como recursos:

I - meros protestos ou manifestações desprovidas de fundamento ou;

II - reclamações encaminhadas por fac-símile, e-mail, ou outros meios eletrônicos.

§ 3º Os recursos interpostos nos termos deste capítulo serão julgados pela Comissão de Acompanhamento para Aferição Individual do Mérito do Profissional do Magistério, no prazo máximo de 30 dias úteis.

CAPÍTULO VI Das Disposições Gerais

Art. 16. O servidor que se encontra de licença médica superior a 08 meses, repetirá a nota da avaliação do ano anterior.

Art. 17. O servidor à disposição, mediante convênio celebrado de acordo com o art. 14, § 1º e § 2º da Lei 2.859 de 30 de abril de 2014, deverá ser avaliado no órgão atual de sua lotação.

Art. 18. O servidor em afastamento para aprimoramento profissional será avaliado na lotação a qual pertence.

Art. 19. O período da licença maternidade será considerado efetivo exercício.

Art. 20. O servidor removido no âmbito desta Secretaria, que tiver menos de dois meses de exercício na lotação atual, deverá ser avaliado na lotação anterior.

CAPÍTULO VII Das Disposições Finais

Art. 21. Anualmente será publicado, por meio de portaria do titular da Secretaria da Educação e Cultura, o cronograma de atividades da Avaliação de Desempenho dos servidores do respectivo exercício.

Art. 22. Nas ausências legais do Chefe/Avaliador, a avaliação será realizada por um substituto legal que tenha uma relação profissional mais próxima com o Avaliado.

Art. 23. Os Instrumentos da Avaliação de Desempenho não devem conter rasuras nem questões sem respostas.

Art. 24. Todas as folhas dos Instrumentos de Avaliação devem ser rubricadas pelo servidor avaliado e avaliadores.

Art. 25. O servidor detentor de dois cargos deverá ser avaliado em cada cargo de acordo com a função exercida.

Art. 26. O servidor que estiver lotado em mais de uma Unidade Escolar deverá ser avaliado na de maior carga horária, de acordo com a função exercida.

Art. 27. O Docente que estiver lotado no Ensino Médio e no Ensino Fundamental deverá ser avaliado no nível em que desempenha maior carga horária.

Art. 28. Cada uma das avaliações feitas pelos avaliadores terá peso único e o resultado final será a média aritmética e o conceito das quatro avaliações.

Art. 29. A recusa do servidor avaliado de assinar qualquer uma das avaliações deverá ser registrada em termo próprio, que será atestado por duas testemunhas devidamente identificadas.

Art. 30. O servidor, detentor de cargo efetivo, que por qualquer motivo não foi avaliado durante o processo avaliatório deverá requerer a avaliação, justificadamente, junto à Coordenadoria de Avaliação de Desempenho.

Parágrafo único. O requerimento de avaliação de que trata o *caput* deste artigo será analisado pela Comissão de Acompanhamento dos Processos de Evolução Funcional e Avaliação de Desempenho do Profissional do Magistério.

Art. 31. Para sanar eventuais dúvidas quanto à interpretação destas normas, análise de casos omissos, fatos relevantes e situações não contempladas nesta Instrução Normativa, deverá ser consultada a titular da Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 32. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 33. Revoga-se a Instrução Normativa nº. 08, de 02 de outubro de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 053/2013
PROCESSO Nº. 2013/2700/000228
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins.
CONTRATADA: Elevadores Atlas Shindler - LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 053/2013, Cláusula Primeira, por um período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: Aos 25 dias do mês de setembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura.
GILBERTO BRITO CARDOSO - Representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013/2700/003654.
CONTRATO Nº: 135/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura.
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONTRATADA: CONAP - Construção e Pavimentação Ltda.
CNPJ: 12.277.990.0001-999
OBJETO: O Presente Termo aditivo tem por finalidade suprimir o valor do instrumento do contrato nº 135/2013, que tem como objeto a construção de 04(quatro) salas de aula para o Centro de Ensino Médio Diaconízio Bezerra da Silva, localizado no município de Paraíso - TO.
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 7.113,48 (sete mil, cento e treze reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13 dias do mês de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura
CARLOS MAURÍCIO MARIOSA VASSILOPOULOS - Sócio Proprietário da Empresa CONAP - Construção e Pavimentação Ltda.

REINÍCIO DE SERVIÇOS

A Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através do DEPARTAMENTO DE OBRAS EDUCACIONAIS, autoriza a empresa CONAP Construção e Pavimentação Ltda., a dar reinício à Construção de quatro salas de aula, no CEM Diaconízio Bezerra da Silva, localizado no município de Paraíso do Tocantins - TO, sob o Contrato nº 135/2013, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 01 de Julho de 2014.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária da Educação e Cultura

IZAEL DA SILVA RODRIGUES
Representante da Contratada

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 05/2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 175, de 09 de setembro de 2013, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro Josiel Gomes dos Santos, as especialistas Silvana Lovera Silva e Denise Sodré Dorjô, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Letras - Habilitações em Língua Portuguesa e Inglesa e respectivas Literaturas, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação UNIRG, ambos situados na cidade de Gurupi, neste Estado, conforme Processo nº 2014/27000/012314.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2014.

PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 06/2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 175, de 09 de setembro de 2013, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro Romeu Aluísio Feix, os especialistas Juscelino Carvalho de Brito e Isa Omena Machado de Freitas, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de Reconhecimento do Curso de Direito, ministrado pela UNITINS - Universidade do Tocantins, mantida pela Fundação Universidade do Tocantins, ambas situadas em Palmas, neste Estado, conforme Processo nº 2014/27000/004393.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2014.

PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 07/2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 175, de 09 de setembro de 2013, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro Romeu Aloísio Feix, a técnica da Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação, Izabel Cristina Fernandes de Miranda, para comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de Recredenciamento da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, mantida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, neste Estado, conforme Processo nº 2014/2700/012345.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2014.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

EXTRATO DE CONTRATO
RETIFICADO

CONTRATO Nº: 052/2013
PROCESSO Nº: 2013/25000/000034
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Antônio Gomes Vieira
OBJETO: Locação de imóvel com a finalidade de abrigar a Agência de Atendimento de Ponte Alta do Bom Jesus, jurisdicionada a Delegacia Regional Tributária de Taguatinga -TO.
VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: 17/09/2013 a 16/09/2015.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
- Antônio Gomes Vieira - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 01
CONTRATO Nº: 064/2013
PROCESSO Nº: 2013/25000/000070
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Belzair Xavier de Oliveira.
OBJETO: Locação de imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Combinado.
VALOR TOTAL: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: até 28/10/2015.
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2014.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
- Belzair Xavier de Oliveira - Locadora

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 292, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 292/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	PALMAS REPRESENTATES DE CEREAIS LTDA - ME	01.922.571/0001-46	29.460.607-6	26/09/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 293, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 293/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	A OLIVEIRA NETO & CIA LTDA ME	02.647.701/0001-42	29.460.027-2	03/10/2014
02	PATRICIA CABRAL JANOVSKI	03.217.938/0001-56	29.063.455-5	30/09/2014
03	L FERREIRA E SILVA & CIA LTDA - ME	08.943.004/0001-15	29.402.373-9	29/09/2014
04	RAFAEL BARBOSA CARNEIRO	12.397.229/0001-90	29.425.855-8	25/09/2014
05	MENDES E PEREIRA LTDA - ME	17.838.869/0001-02	29.447.621-0	30/09/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 294, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 294/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	M & C TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME	15.177.450/0001-21	29.439.587-3	30.09.2014
02	A OLIVEIRA NETO & CIA LTDA ME	02.647.701/0001-42	29.460.027-2	03.10.2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 298, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§ 1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 298/2014			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	G. B. DA SILVA & CIA LTDA - ME	06.017.866/0001-91	29.460.594-0
02	MARLY E MARIA CONFECÇÕES LTDA - ME	17.143.698/0001-05	29.460.596-7
03	MAURO ALVES DA SILVA - ME	00.231.631/0001-11	29.460.562-2
04	ANTENOR DE ASSIS DANTAS - ME	20.544.488/0001-25	29.460.604-1
05	G & C INDUSTRIA, COMERCIO IMPORTAÇÃO DE PROD QUÍMICOS LTDA - ME	07.197.674/0001-77	29.385.354-1
06	ECO - SERVICE GESTÃO & PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI -EPP	19.415.544/0001-42	29.453.880-1

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 299, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 299/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	BUZOLIN & COLOMBO LTDA - ME	20.130.028/0001-50	29.457.544-8	03/10/2014
02	MANIA DE BELEZA COMERCIO DE COSMETICOS E SERVIÇOS LTDA	11.381.351/0001-06	29.421.679-0	02/10/2014
03	L DA CRUZ LOPES ATACADISTA EIRELI - ME	07.986.473/0001-59	29.394.013-4	01/10/2014
04	AFONSO ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL EIRELI - ME	20.634.793/0001-08	29.460.457-0	02/10/2014
05	FARIAS & CUNHA LTDA	20.667.973/0001-96	29.459.254-7	01/10/2014
06	W & F SUPORTE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	07.438.943/0001-40	29.410.121-7	30/09/2014
07	ANJOS & PINTO COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO	20.653.810/0001-54	29.459.420-5	31/10/2014
08	CASA DE CALDOS E LANCHES PAULISTA LTDA	09.032.082/0001-20	29.403.273-8	01/10/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 300, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 300/2014			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	EDER ALVES GARCIA - ME	20.080.173/0001-74	29.460.052-3
02	C.A.B. COSTA ME	12.579.342/0001-97	29.452.139-9

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM ECF - ETCI-ECF

N.º 001/2008
PAT N.º 2014/6040/503221

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 2º do art. 325, Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, através do Departamento de Gestão Tributária/Diretoria de Informações Econômico Fiscais/Coordenadoria de Automação Fiscal, DEFERIU o Décimo Termo Aditivo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal - TACIT-ECF correspondente ao PAT N.º 2014/6040/503221, do Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal - TCIT-ECF N.º 001/2008, PTA N.º 2008/6040/500180, da empresa ORTOMAQ LTDA - ME, para realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA, exclusivamente, em EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF, identificados no ANEXO, do respectivo Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em ECF - TCIECF.

Esclareço, ainda, que o Termo de Credenciamento Para Intervenção Técnica em ECF - TDIT-ECF, supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

ANEXO A QUE SE REFERE À CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM ECF - TCI-ECF Nº 001/2008

TERMO DE CREDENCIAMENTO - TC - ECF Nº 001/2008	Nº PAT 2008 6040 500180
PRIMEIRO ADITIVO	Nº PAT 2008 6040 503450
SEGUNDO ADITIVO	Nº PAT 2009 6040 502627
TERCEIRO ADITIVO	Nº PAT 2010 6040 500222
QUARTO ADITIVO	Nº PAT 2011 6040 500691
QUINTO ADITIVO	Nº PAT 2011 6040 500899
SEXTO ADITIVO	Nº PAT 2011 6040 501602
SÉTIMO ADITIVO	Nº PAT 2012 6040 502616
OITAVO ADITIVO	Nº PAT 2013 6040 500689
NONO ADITIVO	Nº PAT 2013 6040 501602
DÉCIMO ADITIVO	Nº PAT 2014 6040 503221

N.º de Ordem	TÉCNICO CREDENCIADO	ATO HOMOLOGATÓRIO	MARCA	MODELO	TIPO
001	Alfredo Rodrigues dos Reis	TDF Nº008/2009	SWEDA	ST120	ECF-IF
002	Alfredo Rodrigues dos Reis	TDF Nº006/2009	SWEDA	ST200	ECF-IF
003	Alfredo Rodrigues dos Reis	TDF Nº007/2010	SWEDA	ST2000	ECF-IF
004	Alfredo Rodrigues dos Reis	TDF Nº012/2008	SWEDA	ST2500	ECF-IF
005	Carlos Jean Q. dos Santos	TDF Nº 008/2009	SWEDA	ST120	ECF-IF
006	Carlos Jean Q. dos Santos	TDF Nº 006/2009	SWEDA	ST200	ECF-IF
007	Carlos Jean Q. dos Santos	TDF Nº 007/2010	SWEDA	ST2000	ECF-IF
008	Carlos Jean Q. dos Santos	TDF Nº012/2008	SWEDA	ST2500	ECF-IF

Palmas - TO, aos 30 de Setembro de 2014.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Assinatura do Diretor do Departamento de Gestão Tributária da SEFAZ - TO

WILSON CHARLES S. DE SEIXAS
Assinatura do sócio, responsável ou representante legal

TESTEMUNHAS:
Nome: Tânia Regina Cintra Marques
Carteira de Identidade: 1314160 - SSP/GO MAT: 6950507
Assinatura_____

Nome: Guilherme Sales de Carvalho
Carteira de Identidade: 7053- SSP/TO MAT:6922554
Assinatura_____

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: ROLF COSTA VIDAL

PORTARIA-SEJUV - Nº 214, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 01/10/2014 a 30/10/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais da servidora Geziane Aparecida Calisbino, matrícula nº 568366-5, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensa pela PORTARIA-SEJUV Nº 80, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.106.

PORTARIA-SEJUV - Nº 215, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 22/09/2014 a 04/10/2014, o gozo de 13 (treze) dias das férias legais do servidor Jackson Pinheiro Guimarães, matrícula nº 1210319-1, referente ao período aquisitivo 2011/2012, interrompida pela PORTARIA-SEJUV Nº 364, de 01 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.730.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 30/2014
PROCESSO Nº: 2014 1301 000123
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: EMPRESA BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de frota de veículos referente a manutenção preventiva e corretiva e aquisição de peças
VALOR: Valor total estimado em R\$ 484.800,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2014 proveniente da prefeitura de Lajeado - TO
FISCAL DO CONTRATO: ENIVAL DE PAIVA PEREIRA, matrícula nº 11194758-1
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa 04.122.1079.2407 elemento de despesa 33.90.30 e 33.90.39, fonte 0100666666
VIGÊNCIA: Até 24 de setembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2014
SIGNATÁRIOS: Joaquim Carlos Parente Júnior - SEPLAN
Antônio Rodrigues de Faria - Rep. da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC PRESENCIAL Nº 013/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de cobertura da quadra poliesportiva do Centro de Ensino Médio Florêncio Aires, no município de Porto Nacional - TO.
Vencedora: CONSTRUCTOR LTDA - EPP, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Palmas - TO, 06 de outubro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Superintendente de Licitação**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA/SESAU Nº 1227, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Najla Murad nº 975488-3	Anália Pereira Rocha nº.11151080-1	272/2014 (2918/13)	NUNES E BARBOSA LTDA	CONFECÇÃO TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO Nº 2012 3055 2028/2013 3055 2272 SGD
CONTRATO Nº 316/2012****ERRATA****ONDE CONSTA:****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA", conforme descrição abaixo:

Fica o Contrato nº 316/2012 prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigência a ser de 31/10/2014 até 31/10/2015;

PASSE A CONSTAR:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA", conforme descrição abaixo:

Fica o Contrato nº 316/2012 prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigência a ser de 01/11/2014 até 01/11/2015;

Palmas, 03 de outubro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2013

PROCESSO: 2014 30550 002691
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 192/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO-OESTE LTDA-DCCO
OBJETO: ALTERAR A "CLAÚSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" DO CONTRATO Nº 192/2013, PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL PARA 08/02/2015.
ALTERAR A "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO" UTILIZANDO COMO FUNDAMENTO O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR-INPC PARA ACRESCER 6,30% AO CONTRATO 192/2013, RESTANDO TOTALIZADO O CONTRATO ATÉ O SEU TÉRMINO EM R\$ 86.877,93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA P/ CONTRATANTE
DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO-OESTE LTDA-DCCO P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2014

PROCESSO: 2014 30550 001554
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 176/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: ACRESCER AO CONTRATO Nº 176/2014, O EQUIVALENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS TERMOS DO ART. 65, 1, b, §1º DA LEI Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1021.4051
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 248
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA P/ CONTRATANTE
MIRIAM ZAMIGNAM P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2014

PROCESSO: 2014 30550 002457
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 076/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: ZAMIGNAM E ZAMIGNAM LTDA.
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 076/2014, PARA 14/12/2014, NOS TERMOS DO ART. 57, §1º, II, DA LEI Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1021.4051
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 248
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA P/ CONTRATANTE
MIRIAM ZAMIGNAM P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2014

PROCESSO: 2014 3055 1355
CONTRATO: 254/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: JC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E REFEIÇÕES, DESTINADOS A SGAL - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR: R\$ 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 251
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA P/ CONTRATANTE
JC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2014

PROCESSO: 2014 3055 1355
CONTRATO: 255/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: Pousada dos Girassóis LTDA EPP
OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E REFEIÇÕES, DESTINADOS A SGAL - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR: R\$ 19.642,80 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 251
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA P/ CONTRATANTE
POUSADA DOS GIRASSÓIS LTDA EPP P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2014

PROCESSO: 2014 3055 1355
CONTRATO: 256/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: TURINN PALACE HOTEL LTDA-ME
OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E REFEIÇÕES, DESTINADOS A SGAL - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR: R\$ 26.289,30 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 251
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA P/ CONTRATANTE
TURINN PALACE HOTEL LTDA-ME P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003295**

No dia 02 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS

Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:

Empresa: MEDCOMERCE COM. DE MED. PROD. HOSP. LTDA				CNPJ: 37.396.017/0001-10		
Endereço: Rua 255 nº 931 Setor Coimbra Goiânia - GO				Telefone: 62 3226-6957		
E-mail: medcommerce@medcommerce.com.br				Fax: 62 3226-6997		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
14	690	FR/AMP	CARBOPLATINA - 50 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	TEVA	28,57	19.713,30
31	2600	COMP	DASATINIBE - 50 MG	BRISTOL	67,78	176.228,00
46	1500	CAPSULA	ETOPOSIDEO - 50 MG	BRISTOL	27,79	41.685,00
53	200	SERINGA	FULVESTRANTO - 50 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - SERINGA 5ML	ASTRAZENECA	2.184,62	436.924,00
56	3672	SERINGA	GOSSERRELINA - 10,8 MG/DEPOT - SOLUCAO INJETAVEL	ASTRAZENECA	929,89	3.414.556,08
57	300	SERINGA	GOSSERRELINA - 3,6 MG/DEPOT - SOLUCAO INJETAVEL	ASTRAZENECA	363,18	108.954,00
58	43920	CAPSULA	HIDROXIUREIA - 500 MG	BRISTOL	0,81	35.575,20
67	10975	COMP	LETROZOL - 2,5 MG	EUROFARMA	5,34	58.606,50
80	412	FR/AMP	MITOMICINA - 5 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	BRISTOL	72,63	29.923,56
81	4320	COMP	MITOTANO - 500 MG	BRISTOL	9,15	39.528,00
100	7350	AMPOLA	TENIPOSIDEO - 10 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 5ML	BRISTOL	63,40	465.990,00
Total						4.827.683,64

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nota: a) Republicação para alteração do valor dos produtos, com a redução dos preços devido a exclusão do ICMS conforme documentos às fls. 1545 a 1552 dos autos. b) Fica mantida a vigência da Ata, qual seja 02 de abril de 2015, tendo em vista ter tido sua primeira versão publicada em 02 de abril de 2014 (D.O.E. Nº 4.099).

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

RAQUEL SALLES CAIXETA BORGES
(CPF Nº 587.101.831-91)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 025/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/002145

No dia 04 de julho do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS

Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:

Empresa: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA				CNPJ: 37.396.017/0006-24		
Endereço: RUA 225 Nº931, CONJUNTO 21 LT 25 SETORCOIBRA. GOIANIA-GO				Telefone: (62)3226-6900		
E-mail: medcommerce@medcommerce.com.br				Fax: (62)3226-6997		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	100	SER	LANREOTIDA AUTOGEL SERINGA PREENCHIDA DE 60MG.	IPSEN	1.741,43	174.143,00
2	100	SER	LANREOTIDA AUTOGEL SERINGA PREENCHIDA DE 90MG.	IPSEN	1.871,44	187.144,00
3	100	SER	LANREOTIDA AUTOGEL SERINGA PREENCHIDA DE 120MG.	IPSEN	1.871,44	187.144,00
6	48.000	CPR	AZATIOPRINA DE 50MG.	GERMED	0,80	38.400,00
12	76.000	CPR	ATORVASTATINA 20MG.	EMS	0,24	18.240,00
16	46.000	CPR	GABAPENTINA 300MG.	EMS	0,35	16.100,00
18	12.000	CPR	FLUDROCORTISONA 0,1 MG (POR COMPRIMIDO).	BRISTOL	0,99	11.880,00
21	12.000	CPS	HIDROXIUREIA 500 MG (POR CÁPSULA).	BRISTOL	0,81	9.720,00
30	1200	FR	LATANOPROSTA 0,05 MG/ML (FRASCO DE 2,5 ML).	EMS	16,50	19.800,00
Total						662.571,00

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nota: a) Republicação para alteração do valor dos produtos, com a redução dos preços devido a exclusão do ICMS conforme documento à fl. 861 dos autos. b) Fica mantida a vigência da Ata, qual seja 04 de julho de 2015, tendo em vista ter tido sua primeira versão publicada em 07 de julho de 2014 (D.O.E. Nº 4.164).

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

RAQUEL SALLES CAIXETA BORGES
(CPF Nº 587.101.831-91)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS

PORTARIA Nº 192/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e conferido pelo Ato nº 355 - NM, de 04 de abril de 2014, publicado na Edição 4.101 do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE,

RETIFICAR A PORTARIA Nº 179/2014, de 11 de setembro de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.219, de 23 de setembro de 2014, que DESIGNOU a servidora WALD JANY ALENCAR ASSIS ARRUDA, Assistente Administrativo, Matrícula nº. 981051-1, a substituir a servidora, MAYNA MIRANDA BEZERRA, número funcional 816696-2, respondendo pelo setor de Estruturação e Ordenamento da Oferta Turística ao período de 26/05/2014 a 21/11/2014 de 2014, em razão de licença maternidade do titular.

Onde se lê:	Leia-se:
WALD JANY ALENCAR ASSIS ARRUDA	ANTONIA PRICYLLA LIMA MATOS

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 064/2014
PROCESSO: 2014.10930.000139**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS, designada pelo ATO Nº 355 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.101, de 4 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 19 de janeiro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE JUARINA/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 37.426.509/0001-00, com sede na Rua Castelo Branco, s/nº, Centro, Juarina/TO, representado pelo Prefeito o Sr. ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2014, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 3 de outubro de 2014.

Adriana Arantes B. Ramos
Presidente

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 081/2014
PROCESSO: 2014.10930.000164**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS, designada pelo ATO Nº 355 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.101, de 4 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 30 de novembro de 2014, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DIGNIDADE PARA TODOS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.824.414/0001-99, com sede na Rua 26 de julho, nº 761 - Centro, Pedro Afonso/TO, representado pelo Presidente o Sr. PEDRO VINÍCIUS MARTINS BELARMINO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2014 no município de Rio dos Bois/TO, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 29 de setembro de 2014.

Adriana Arantes B. Ramos
Presidente

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 007/2014
PROCESSO: 2014.10930.000053**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS, designada pelo ATO Nº 355 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.101, de 4 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 26 de janeiro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.086.828/0001-35, com sede na Rua Manoel Matos nº 210 - Praça Central, Sampaio/TO, representado pelo Prefeito o Sr. LUIZ ANACLETO DA SILVA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2014, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 29 de setembro de 2014.

Adriana Arantes B. Ramos
Presidente

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 010/2012
PROCESSO: 2012.1093.000078**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS, designada pelo ATO Nº 355 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.101, de 4 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 8 de dezembro de 2016, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEBRAE, inscrito no CNPJ sob o nº 25.089.962/0001-90, com sede na Quadra 102 Norte, Avenida LO 4 - Plano Diretor Norte, Palmas/TO, representado pela Diretora Executiva a Srª. MÁRCIA RODRIGUES DE PAULA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização do projeto "Temporada de Praias 2012", de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 11 de setembro de 2014.

Adriana Arantes B. Ramos
Presidente

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 016/2014
PROCESSO: 2014.10930.000062**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS, designada pelo ATO Nº 355 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.101, de 4 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 25 de novembro de 2014, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.064.080/0001-70, com sede na Rua Getúlio Vargas, s/nº, Vila do Gato, Esperantina/TO, representado pelo Prefeito o Sr. ALBINO CARDOSO SOUSA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2014, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

Adriana Arantes B. Ramos
Presidente

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 028/2014
PROCESSO: 2014.10930.000082**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS, designada pelo ATO Nº 355 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.101, de 4 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 25 de novembro de 2014, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.064.080/0001-70, com sede na Rua Getúlio Vargas, s/nº, Vila do Gato, Esperantina/TO, representado pelo Prefeito o Sr. ALBINO CARDOSO SOUSA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2014, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

Adriana Arantes B. Ramos
Presidente

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 009/2014
PROCESSO: 2014.10930.000055**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS, designada pelo ATO Nº 355 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.101, de 4 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 28 de novembro de 2014, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.224.716/0001-35, com sede na Rua Da Estrela, nº 303 - Centro, Tocantinópolis/TO, representado pelo Prefeito o Sr. FABION GOMES DE SOUSA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2014, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

Adriana Arantes B. Ramos
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº: 013/2013
PROCESSO Nº: 2013. 3693. 000120
CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento Turístico
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO
VALOR: R\$ 80.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.1009.3102
OBJETO: Auxílio Financeiro para subsidiar a Construção de Barragem sobre o córrego Rebojo para formação de um Balneário.
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 02/07/2015
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2013
SIGNATÁRIOS: Nilmar Gavino Ruiz - Presidente e Erisvaldo Resplandes de Araújo - Prefeito

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação - LI nº 6061-2013, para as obras de pavimentação asfáltica da rodovia TO-164, trecho entroncamento TO-335/Itaporã do Tocantins com 58,68 km de extensão. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 03 de outubro de 2014.

MURILO COURY CARDOSO
Secretário Executivo

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP Nº 8579/2014 e a Licença de Instalação - LI Nº 8580/2014, para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais- PDRIS, no município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas, 03 de outubro de 2014.

MURILO COURY CARDOSO
Secretário Executivo

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP Nº 8668/2014 e a Licença de Instalação - LI Nº 8669/2014, para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais- PDRIS, no município de Santa Rita - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas, 03 de outubro de 2014.

MURILO COURY CARDOSO
Secretário Executivo

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário Executivo da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93 autoriza a empresa CONNOR CONSTRUTORA LTDA, a dar início a execução dos serviços de construção de ponte de Concreto Armado (PCA), sobre o Rio Perdido na estrada vicinal no município de Lizarda - TO, com dimensão de 4,50 x 10,00 m². Conforme Contrato 118/2014.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 01/09/2014.

MURILO COURY CARDOSO
Presidente da Agetrans

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

PORTARIA/ATR Nº 227, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias a servidora ISABELA MARTINS RAPOSO, Professora da Educação Básica - matrícula nº 67687-3, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensa através da Portaria/ATR nº 077/14, publicada no Diário Oficial nº 4.113, página nº 31, para que seja fruída no período de 13/10/14 a 01/11/14.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

Palmas - TO, 06 de outubro de 2014.

Respeitando a transparência devida ao processo legal, para o exercício do pleno direito de Controle Social, AAGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - ATR, por seu Presidente, realiza AUDIÊNCIAS PÚBLICAS com o propósito de apresentar a MODELAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DA REGULAÇÃO TARIFÁRIA APLICADA AO SETOR DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO TOCANTINS e CONVIDA o público em geral, as entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas e de setores interessados nas áreas das discussões, bem como qualquer cidadão para apresentar subsídios de aprimoramento ao método proposto na Nota Técnica DRE/ATR nº 08/2014.

I - Do objetivo:

AAudiência Pública nº 001/2014 tem como objetivo colher subsídios, com vistas ao aprimoramento da Nota Técnica DRE ATR 008/2014 que trata da Modelagem para Implantação da Regulação Tarifária aplicada ao setor de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Tocantins.

II - Mesa Diretora:

A Audiência Pública será conduzida por uma Mesa Diretora, composta por Presidente, Secretário e Explanadores, com as seguintes atribuições:

a) Ao Presidente competirá conduzir os trabalhos, dirimir as questões de ordem que surgirem ao longo da Audiência Pública, inclusive quanto à definição de prazos, e terá a prerrogativa de conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem ou impedirem o bom andamento dos trabalhos.

Caberá ainda ao Presidente da Mesa Diretora interromper os trabalhos e marcar data para continuação da sessão, sempre que houver necessidade de tal medida, de forma a reunir as condições necessárias ao pleno alcance dos objetivos esperados pela Audiência Pública, com a devida publicação desta nova sessão, pelos mesmos meios utilizados para divulgação da reunião que a antecedeu.

b) Ao Secretário será incumbido o dever de registrar em Ata todos os pontos discutidos e apresentados na Audiência Pública, devendo o material estar disponível para conhecimento, no sítio da ATR, no endereço eletrônico www.atr.to.gov.br, em até 24 (vinte e quatro) horas depois de encerrada a Sessão. Também será de responsabilidade do Secretário a elaboração do Relatório Final da Audiência Pública consolidando o conjunto de Atas de todas as Audiências realizadas conforme item IV deste Edital, cuja apresentação é de 5 (cinco) dias após a realização da última Audiência.

c) Aos Explanadores caberá o papel de apresentar a proposta a ser discutida na Sessão de Audiência Pública. Esse papel pode ser acumulado com a função de Presidente da Mesa. Cabe também aos explanadores a prestação de esclarecimentos suscitadas no decorrer da Sessão de Audiência Pública.

III - Procedimentos da Sessão Presencial:

A Audiência Pública será iniciada após identificação dos presentes, através da assinatura da lista de presença, disponibilizada no início da reunião e será conduzida por uma Mesa Diretora com a seguinte formalidade:

1. Abertura da sessão, com apresentação dos integrantes da Mesa Diretora, que participarão dos trabalhos;

2. Anúncio da ordem de sequência das exposições, e dos respectivos expositores que se incumbirão da apresentação da metodologia tarifária de transportes conforme o objeto;

3. Convocação, na ordem estabelecida para apresentações, de cada um dos expositores;

4. Declaração do encerramento das apresentações;

5. Abertura de prazo para apresentação de questões por escrito, e leitura oral facultativa, por parte dos interessados, que deverão ser dirigidas direta e exclusivamente ao Presidente da Mesa Diretora;

6. Recesso para que as questões apresentadas na própria sessão, juntamente com aquelas apresentadas anteriormente possam ser analisadas e tratadas pela Mesa Diretora;

7. Retomada da reunião, com leitura em voz alta das perguntas formuladas, e apresentação das considerações cabíveis, por parte da Mesa Diretora dos trabalhos;

8. Abertura de prazo final para que os presentes formulem, por escrito, eventuais solicitações de esclarecimentos de pontos que porventura restaram obscuros ou incompletos acerca das informações prestadas, vedada a apresentação de novas questões que não foram apresentadas no tempo apropriado para tal;

9. Apresentação das considerações finais, declaração do encerramento da reunião, com lavratura da respectiva ata.

IV - Do local, data e horário:

As Sessões Presenciais da Audiência Pública serão realizadas nos dias, horários e locais a seguir:

Local	Data	Horário
ARAGUAINA - TO Endereço: Auditório da ACIARA - Av. Filadélfia, nº 3355, Jardim Filadélfia.	21 de Outubro de 2014	09:00 horas às 12:00 horas
PALMAS - TO Endereço: Auditório do SEBRAE-TO - Quadra 102 Norte, Av. LO-4, Lote 01, Plano Diretor Norte.	23 de Outubro de 2014	09:00 horas às 12:00 horas

V - Da disponibilização dos documentos:

A documentação completa relativa ao objeto da Audiência Pública nº 001/2014 está disponível na página inicial do sítio eletrônico www.atr.to.gov.br sob título de Audiência Pública nº 001/2014.

VI - Da forma de participação e outros procedimentos:

a) Por motivos de segurança, o número de participantes nas Sessões Públicas será limitado à capacidade dos locais de realização dos eventos:

b) As contribuições deverão ser encaminhadas exclusivamente por escrito até 24 horas antes do início da sessão através do endereço eletrônico audienciapublica@atr.to.gov.br;

c) A participação pessoal e o direito à manifestação oral durante a Sessão Pública estarão condicionados ao credenciamento prévio, à identificação e à inscrição para manifestação oral, conforme programação adiante detalhada, sendo garantida a fala de até 10 (dez) inscritos;

d) A inscrição de interessados em se manifestar verbalmente será realizada no ato do credenciamento, limitada ao tempo de duração da sessão;

e) Para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, as manifestações orais serão feitas com observância da ordem de inscrição;

f) O Presidente da Audiência fixará o tempo para as manifestações orais, tendo em conta o número de inscritos;

g) As contribuições recebidas serão analisadas quanto ao seu eventual aproveitamento e o resultado desta avaliação integrará o Relatório Final da Audiência Pública, cujo inteiro teor será disponibilizado no sítio eletrônico desta Agência após 30 dias da sessão.

VII - Da programação do evento:

HORÁRIO (De Brasília)	ATIVIDADE
08h00 - 09h00	Credenciamento dos presentes, identificação e inscrição para manifestação oral;
09h00 - 09h15	Abertura e formação da Mesa Diretora
09h15 - 10h00	Apresentação da Proposta
10h00 - 10h15	Registro de manifestações por escrito - encaminhadas previamente e recebidas durante a sessão presencial
10h15 - 11h45	Pronunciamento dos inscritos, por ordem de inscrição
12h00	Encerramento da sessão pública

Constantino Magno Castro Filho
Presidente da ATR

FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 172/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 01/10/2014, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JUNIOR, nº funcional 759068-2, cargo: Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para fruição no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de outubro de 2014.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PORTARIA Nº 704/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 83 e 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, resolve:

I - SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 15 (quinze) dias do período de férias do servidor Raimundo Nonato de Sousa Nunes, Contador, matrícula funcional nº 227873-1, referentes ao período aquisitivo de 12.09.2013 a 11.09.2014, previstas para o período de 06.10.2014 a 20.10.2014. Assegurando-lhe o direito de fruição em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

PORTARIA NATURATINS Nº 484, DE 29 SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496- NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, de Lei nº 1818, de 23 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 509477-2, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 09/09/2014 a 08/10/2014, 30 (trinta) dias a partir de 24/09/2014, restando 15 (quinze) dias para data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 487, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, JESSYCA DE LUCENA BORGES, matrícula nº 116408-2, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna conforme Portaria de nº 322, de 16 de julho de 2014, publicada no D.O.E de nº 4.179, de 28 de julho de 2014, 30 (trinta) dias para fruí-las de 20/10/2014 a 18/11/2014.

PORTARIA NATURATINS Nº 488, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, JORGE LEONAM DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 728436-51, Engenheiro Florestal, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 22/09/2014 a 06/10/2014, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las de 27/10/2014 a 10/11/2014.

PORTARIA NATURATINS Nº 494, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER para a respectiva Unidade Administrativa a partir do dia 06/10/2014 o seguinte servidor deste Instituto:

Nome	Cargo	Departamento
Ailton Francisco da Silva Junior	Assessoramento Direto	Divisão de Aquisição e Contrato

PORTARIA/NATURATINS Nº 495, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 496 - NM, de 15 de Maio de 2014 (publicado no DOE Nº 4.128, de 16/05/2014);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ANTÔNIO MARCOLINO FEITOSA NETO, Inspetor de Recursos Naturais, matrícula funcional nº 12859391, como TITULAR e OZENIR DA SILVA MARTINS, Pedagogo, matrícula funcional nº 11142952, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 016/2014, celebrado com a Sra. CARMOSINA MARIA DA SILVA, e o Sr. ALEXANDRE ROCHA DA SILVA, relativo à Locação de Imóvel da Unidade Regional do Naturatins em Colinas do Tocantins, Processo Administrativo nº 2014 4031 000156, Dispensa de Licitação, baseada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º DESIGNAR os servidores GIVALDO FIGUEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Gerente Regional de Colinas do Tocantins, matrícula funcional nº 9922673, como TITULAR e KAMYLLA CASTRO VELOSO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 11410823, como SUPLENTE, para atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos á 17 de Setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2014
PROCESSO ADM. Nº 2014 4031 000156
LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.
LOCADORES: Alexandre Rocha da Silva e Carmosina Maria da Silva.
OBJETO: O Presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa física para a locação de imóvel onde abrigará a Unidade Regional do Naturatins em Colinas do Tocantins.
VALOR MENSAL: R\$ 2.038,23 (Dois mil, trinta e oito reais e vinte e três centavos).
VALOR ANUAL: 24.458,76 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 40330 / 18542101041490000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0240
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 17/09/2014 - 16/09/2015
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2014.
SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar - Presidente - Locatário e Alexandre Rocha da Silva e Carmosina Maria da Silva - Locadores.

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

**SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS****ATA NÚMERO: 200****DESPACHOS DE 01,
DE SETEMBRO DE 2014 A 30 DE SETEMBRO DE 2014**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/025128-6 Companhia De Mineração Do Tocantins - Mineratins, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 14/025129-4 Companhia De Mineração Do Tocantins - Mineratins, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 14/023276-1 Souza Cruz S/A, 14/026560-0 Lojas Renner S.A, 14/026562-7 Lojas Renner S.A, PROCURACAO: 14/026561-9 Lojas Renner S.A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 14/016982-2 Acreditar Tocantins Oncologia S.A., 14/026732-8 Indústria De Pré-Moldados Da Amazônia S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/022127-1 Lagoa Grande Energética S.A, 14/025237-1 Bonasa Alimentos S/A, 14/025490-0 late Clube De Palmas S/A, 14/025951-1 Imperador Agro Industrial De Cereais S/A, 14/026522-8 late Clube De Palmas S/A, 14/026523-6 late Clube De Palmas S/A, 14/027100-7 late Clube De Palmas Empreendimentos Imobiliários S/A, ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS: 14/026694-1 Bonasa Alimentos S/A, ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL: 14/023079-3 Tobasa - Tocantins Babaçu S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/024124-8 Oki Brasil Indústria E Comércio De Produtos E Tecnologia Em Automação S.A, 14/024852-8 Agrex Do Brasil S.A., 14/024853-6 Agrex Do Brasil S.A., 14/024854-4 Agrex Do Brasil S.A., 14/024855-2 Agrex Do Brasil S.A., 14/024887-0 Agrex Do Brasil S.A., 14/024888-9 Agrex Do Brasil S.A., 14/025444-7 Zafir Administração E Participações S/A, 14/025493-5 Multigrain S/A, 14/025522-2 Agropecuária Santa Bárbara Xinguara S/A, 14/026032-3 Liqueficação Distribuidora S.A., 14/026663-1 Cgg Trading S.A, 14/027304-2 Tim Celular S.A., 14/027329-8 Tim Celular S.A., 14/027609-2 Novaagri Infra - Estrutura De Armazenagem E Escoamento Agrícola S.A., 14/027632-7 Novaagri Infra - Estrutura De Armazenagem E Escoamento Agrícola S.A., ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 14/027193-7 Areia Energia S.A, 14/027194-5 Água Limpa Energia S.A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 14/026613-5 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, PROCURACAO: 14/027000-0 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 14/027439-1 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, 14/027440-5 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, 14/027441-3 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, 14/027442-1 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, 14/027443-0 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, 14/027444-8 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, PROCURACAO: 14/027753-6 Tim Celular S.A., AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/019479-7 Bonasa Alimentos S/A, 14/024154-0 Indústria De Pré-Moldados Da Amazônia S/A, 14/026555-4 Indústria De Pré-Moldados Da Amazônia S/A, 14/026556-2 Indústria De Pré-Moldados Da Amazônia S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/008650-1 Rv2 Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/017107-0 Admc Transgood Locações De Equipamentos Ltda, 14/021219-1 Armazem Santa Rosa Ltda, 14/022019-4 Jartris Loteamentos E Incorporações Spe Ltda, 14/022583-8 Siqueira E Siqueira Artigos Do Vestuario Ltda, 14/023319-9 Aracati Palmas Construtora E Incorporadora Spe Ltda, 14/023552-3 Agropecuária Angra Ltda, 14/023680-5 Nolasco E Nolasco Patrimonial Ltda, 14/024216-3 Credfácil Ltda, 14/024416-6 Ásia Flex - Comércio De Aparelhos Terapêuticos Ltda, 14/024516-2 Otoni & Amorim Contábil Ltda, 14/024538-3 S D V Construtora Ltda, 14/024571-5 Milagres Empreendimentos Ltda, 14/024681-9 Crp Comercio De Equipamentos E Suprimentos De Informática Ltda, 14/024704-1 Ribeiro & Castro Ltda, 14/024805-6 Convenienciaria Uniao Eldorado Ltda, 14/024823-4 Etn -Empreendimento Topográfico Do Norte Ltda, 14/024901-0 Murici Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 14/024980-0 Araujo E Carvalho Ltda, 14/025008-5 Cabral Construtora Ltda, 14/025041-7 Gomes & Silva Ltda, 14/025078-6 Central Canindé Locação De Veículos Ltda, 14/025088-3 Palmas Sociedade De Fomento Mercantil Ltda, 14/025238-0 Lilás Eventos Ltda, 14/025254-1 Sagres Condomínio Flores Da Serra Spe Ltda, 14/025298-3 Construtora Moreira Rodrigues Ltda, 14/025313-0 H De C Rocha Me, 14/025316-5 J C

M Comércio De Vestuário Ltda, 14/025362-9 Apache Comércio De Extintores Ltda, 14/025365-3 Macedo & Macedo Ltda, 14/025380-7 Santos E Rodrigues Ltda, 14/025425-0 Porto Nacional Sorveteria E Lanches Ltda, 14/025447-1 Isonorte Industria E Comercio De Poliestireno Ltda, 14/025449-8 Porto Society Atividades Desportivas Ltda, 14/025456-0 Proagro - Serviços De Produção Florestal Ltda, 14/025466-8 Vic Smart Academia De Ginástica Ltda, 14/025475-7 Integra Arquitetura E Engenharia Ltda, 14/025478-1 Brandão & Molli Ltda, 14/025489-7 Rayan Moreira Dos Santos & Cia Ltda, 14/025536-2 U.T.I Infantil De Palmas Ltda, 14/025540-0 Minimercado Maria Ltda, 14/025801-9 S C Santos Me, 14/025944-9 Decio Gurupi L. 9 Ltda, 14/026102-8 Prado & Rodrigues Comércio Varejista De Produtos Para Saúde Ltda, 14/026115-0 Décio Conveniência L.9 Ltda, 14/026122-2 Décio L.8 Conveniência Ltda, 14/026184-2 Móveis D França Ltda, 14/026257-1 Oliveira, Mousinho & Gonçalves Ltda, 14/026275-0 Empório Saideira Ltda, 14/026296-2 Xavier De Oliveira Holding Ltda, 14/026298-9 Amch Ind. E Com. De Nutrição Animal Ltda., 14/026389-6M Bravo Construtora Ltda, 14/026391-8 Carvalho & Valadares Ltda, 14/026406-0 Pereira & Ramos Ltda, 14/026432-9 Oro Consultoria E Serviços Agrícolas Ltda, 14/026434-5 Oticas Takano Comercio Optico Ltda, 14/026435-3 Urbeplan Arso-24 / Arso-14 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 14/026469-8 M Gonçalves De Oliveira E Cia Ltda, 14/026480-9 Moda Car Serviços Automotivos Ltda, 14/026499-0 Auto Posto De Combustíveis Ipê Ltda, 14/026532-5 Maia E Mota Ltda, 14/026542-2 Lider Cereais Ltda, 14/026714-0 Santos E Silva Com. Varejista De Bebidas Ltda., 14/026723-9 Elite Cursos Preparatórios Ltda, 14/026794-8 Ouro Preto Bomboniere E Cafeteria Ltda, 14/026825-1 Martins & Paulino Ltda, 14/026865-0 Henke E Cia Ltda, 14/026867-7 Lima, Negry & Cantuária Ltda, 14/026994-0 Real Promotora De Crédito Ltda, 14/027020-5 Piccoli E Lima Ltda, 14/027033-7 Silvestre & Lobo Ltda, 14/027054-0 Agro Andrade Consultoria Agropecuária Ltda., 14/027064-7 Casa Utilitá Moveis Ltda, 14/027090-6 Central Peças Ltda, 14/027121-0 Rrs Comercio Varejista De Celulares E Acessorios Ltda, 14/027159-7 R A Da Silva Gomes Me, 14/027174-0 A. L. Vidros E Acessórios Ltda, 14/027206-2 Auto Elétrica Santos E Carvalho Ltda, 14/027244-5 Gaba Distribuidora E Comercio De Papelaria Ltda., 14/027254-2 Plano Despachante Ltda, 14/027290-9 Sabor & Arte Ltda, 14/027334-4 Auto Posto De Combustíveis E Lubrificantes M & P Ltda, 14/027375-1 DestaqueLog Transporte Ltda, 14/027396-4 Auto Escola Catedral Ltda, 14/027425-1 Takano E Marques Ltda, 14/027524-0 Rm - Treinamento E Desenvolvimento Gerencial Ltda, 14/028682-9 Real Da Sorte Ltda, 14/028691-8 Rm Com. De Resíduos Metalicos Ltda, 14/028722-1 Restaurante Boi Na Brasa Ltda, 14/028724-8 Faria E Proporcio Ltda, 14/028777-9 Portilho & Reis Ltda, 14/028783-3 Lala Lolo Ltda, 14/028811-2 Expansão Móveis E Eletro Filho Ltda, 14/028866-0 Milton Ferreira Da Silva Junior E Cia Ltda, 14/028886-4 Reproduz Ciencia E Biotecnologia A Serviço Da Agropecuaria Ltda, 14/028961-5 Elenita Borges De Almeida & Cia Ltda, 14/028963-1 Carvalho & Martinho Ltda, 14/029000-1 Mix & Atacado Soares Ltda, 14/029011-7 Cvc Araguaína Agência De Viagens E Turismo Ltda, 14/029026-5 Global Representação Comercial De Produtos Alimentícios E Bebidas Ltda, 14/029027-3 L. De Sousa Pereira & Cia Ltda, 14/029061-3 Mercado Do Construtor Ltda, 14/029112-1 Dornelas & Mota Ltda, 14/029357-4 Alencar E Souza Ltda, 14/029471-6 Açobras Ltda, 14/029511-9 Bruna Santos Barros E Cia Ltda, 14/029816-9 Jb Serviços De Informática Ltda, ALTERACAO: 14/008186-0 M S Exclusiv Fashion Ltda -Me, 14/008269-7 Ideia Serviços Públicos E Empresarial Ltda, 14/008540-8 Agropecuária Modelo Ltda, 14/011787-3 F Lopes Carneiro & Cia Ltda, 14/011965-5 Origami Stúdio Fotográfico Ltda, 14/013204-0 Conectalink Teleinformática E Empreendimentos Ltda - Me, 14/013833-1 Fábrica Business Partner & Consultoria Ltda, 14/014786-1 Mrc Investimentos Em Logística Ferroviária Vdos-Ns Ltda, 14/014972-4 P-Tec Agro Mineração Spe Ltda, 14/016281-0 Tf Consultoria Ltda - Me, 14/016372-7 Rayssa Moda 10 Ltda - Me, 14/017647-0 Gurufer Indústria E Comércio De Produtos Siderúrgicos Ltda - Epp, 14/018460-0 Top Fitness Natação Ltda - Me, 14/019526-2 J K Auto Center Comercio De Peças Automotivas Ltda - Me, 14/019644-7 Gaipo E Ribeiro Ltda - Me, 14/019947-0 Minasvale Do Araguaia Agropecuária Ltda, 14/020370-2 Auto Mecânica Jr Ltda - Me, 14/021131-4 Medy Topografia Ltda - Me, 14/021139-0 Demiciano Agro Ltda - Me, 14/021491-7 Passos & Passos Ltda - Me, 14/021498-4 Solos Serviços Agrícolas Ltda, 14/021721-5 Constel - Construtora Tocantins Eletricidade Ltda - Me, 14/021728-2 Psicoclínica Clínica De Psicologia De Palmas Ltda - Me, 14/021729-0 Santana & Freitas Ltda - Me, 14/021799-1 Clínica De Olhos Yano Ltda - Me, 14/021927-7 Maximus Control Ltda - Epp, 14/021944-7 Desenvolverde Paisagismo E Meio Ambiente Ltda - Me, 14/022159-0 Fermac2010 Mineração Limitada Me, 14/022289-8 Agropecuária 7b Ltda, 14/022635-4 Gsf - Comercio De Gás Ltda - Me, 14/022822-5 Souza Marques Transportadora Ltda - Me, 14/022914-0 Tchê Transportes, Locações E Construções Ltda. - Me, 14/022964-7 J. L. Compra E Venda De Bovinos Ltda - Me, 14/023002-5 Auto Service Comercio De Peças Ltda - Me, 14/023022-0 Distribuidora De Ferros E Aço B & R Ltda, 14/023032-7 Atacadão Da Construção B & R Ltda, 14/023033-5 Mundo Belo Comércio De Derivados De Petróleo Ltda, 14/023034-3 Diordio Bandeira Comércio

De Derivados De Petróleo Ltda, 14/023035-1 Bandeiras Comércio De Ferros E Aço Ltda, 14/023036-0 Construtora E Incorporadora B&R Ltda, 14/023037-8 Mundo Dos Ferros Distribuidora De Ferros E Aço Ltda, 14/023101-3 Oliveira E Farias Ltda - Me, 14/023226-5 Paschoal Representação Comercial Na Venda De Consórcios Ltda - Me, 14/023250-8 Rodar Serrana Ltda - Me, 14/023689-9 Catarino & Campelo Ltda - Me, 14/023739-9 Drogaria Conquista Ltda - Me, 14/023777-1 Hz Comercio E Serviços De Equipamentos Eletroeletronicos Ltda, 14/023845-0 Mauro M De Araújo & Cia Ltda Me, 14/023940-5 M F Empreendimentos Ltda - Me, 14/023961-8 C.R Junior & Cia Ltda - Me, 14/023975-8 Maknotec Refrigeração Ltda - Me, 14/024039-0 Junior E Faria Transportes Ltda - Me, 14/024053-5 Queluz Agro-Florestal Ltda, 14/024079-9 D & J Ltda - Me, 14/024081-0 Madeireira Visao Ltda - Me, 14/024104-3 Hotel Por Do Sol Ltda - Me, 14/024196-5 Comercial De Alimentos Campo E Cidade Ltda - Me, 14/024219-8 Inovafrio Tocantins Ltda - Me, 14/024260-0 Alta Potencia Suplementos Ltda - Me, 14/024287-2 Psiconeuro Centro Especializado Em Psicologia E Neuropsicologia Ltda - Me, 14/024296-1 Prado & Pereira Conservação De Roupas Ltda - Me, 14/024406-9 Escola Atitude Ltda - Me, 14/024418-2 Assistec Notebook Ltda - Me, 14/024420-4 Tec X Radiodiagnostico Associados Ltda - Me, 14/024445-0 Casa Das Ferramentas Comércio E Serviços Ltda - Me, 14/024450-6 Nova Aliança Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/024485-9 Construtora União Ltda - Epp, 14/024492-1 Agropecuária Motta Ltda - Me, 14/024518-9 Comercial Lima E Lima Ltda - Me, 14/024535-9 J. M. G. Empreendimento Imobiliário Ltda - Me, 14/024575-8 R M De Oliveira & Cia Ltda Me, 14/024636-3 Exata Copiadora, Editora E Assistência Técnica Ltda - Me, 14/024639-8 Santos & Aureni Ltda - Me, 14/024688-6 Araguaia Motors Comércio De Veículos E Peças Ltda, 14/024695-9 Gondim & Rios Construções E Empreendimentos Ltda - Me, 14/024698-3 Auto Posto Raça Ltda - Epp, 14/024700-9 Cds Administradora De Bens Imóveis Ltda, 14/024747-5 Goiânia Seguros - Corretora E Administradora De Seguros Ltda, 14/024797-1 Borges Palmas Ltda - Me, 14/024807-2 Jva Comércio E Transporte Ltda - Epp, 14/024858-7 Bons Negocios Distribuidora De Alimentos Ltda - Me, 14/024882-0 Almendo Empreendimentos Ltda, 14/024907-9 S O S Comercio E Representacoes Ltda - Me, 14/024938-9 N. Do E. S. R. Pedreira & Cia Ltda - Me, 14/024993-1 Real Defense - Serviços De Monitoramento De Sistemas De Segurança Ltda - Epp, 14/025066-2 L R Da Silva Júnior E Cia Ltda - Me, 14/025069-7 A & L Serviços De Limpeza Ltda Me, 14/025077-8 Traço Engenharia, Imp., Exp. & Construtora Ltda - Me, 14/025082-4 Blocotins Distribuidora De Produtos Alimentícios Ltda - Me, 14/025085-9 Z. S. Drumond E Cia Ltda - Me, 14/025091-3 Ms Gomes Comercial Ltda - Me, 14/025101-4 Supermercado Flamboyant Ltda - Me, 14/025108-1 Carneirão Auto Center Ltda - Me, 14/025116-2 Lider Engenharia E Construção Ltda - Me, 14/025117-0 Arasol Energia Solar Ltda - Epp, 14/025131-6 Jornal Folha Do Jalapao Ltda - Me, 14/025180-4 Dia A Dia Supermercados Ltda - Me, 14/025190-1 R G Construtora Ltda - Epp, 14/025199-5 Alves E Souza Bar E Restaurante Ltda - Me, 14/025208-8 Rasg Madeiras Ltda - Me, 14/025210-0 Ellen Comercio Varejista De Calçados Ltda -Me, 14/025216-9 Clima Certo Ar Condicionado Ltda - Me, 14/025222-3 Arujá Urbanismo Ltda - Me, 14/025223-1 Instituto Destra Cultural Ltda- Epp, 14/025226-6 Solucao Reciclagem E Comercio Ltda - Me, 14/025259-2 Rmx Construções E Empreendimentos Ltda - Epp, 14/025289-4 Icone Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/025297-5 B4 Engenharia E Construção Ltda - Me, 14/025301-7 Trillia Projetos E Tecnologia Ltda, 14/025307-6 Leal & Magalhães Ltda- Me, 14/025314-9 Rocha Monitoramento Ltda - Me, 14/025325-4 Messias & Moraes Ltda - Me, 14/025332-7 Portilho E Portilho Comercio E Suplementação Animal Ltda - Me, 14/025361-0 Ffr Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/025378-5 R C Distribuição Ltda - Me, 14/025384-0 Velozes Corretora E Administradora De Seguros Ltda - Me, 14/025393-9 Construtora Casa Ltda - Me, 14/025407-2 Planeta Materiais Para Construção Ltda - Me, 14/025421-8 Dunas Construções Ltda, 14/025422-6 Prime Solution Soluções Em Impressões Ltda - Me, 14/025423-4 Dinda Comércio De Confecções Ltda, 14/025424-2 Laboratório Super Ltda - Me, 14/025427-7 W Spuma Colchões E Espumas Industriais Ltda, 14/025435-8 Cristal Sul Poços Artesianos Ltda - Me, 14/025436-6 Santos & Santos Ltda - Me, 14/025440-4 Fox Refrigeração Ltda - Me, 14/025446-3 Goiania Uniao Securitaria Do Norte Consultoria E Representação Ltda, 14/025451-0 Mello Barreto E Martins Ltda - Me, 14/025460-9 Lb Aires Comércio Atacadista De Cosméticos Ltda - Me, 14/025463-3 Ldm Comercio De Calçados E Acessorios Ltda - Me, 14/025468-4 Oliveira E Sodré Ltda - Me, 14/025473-0 Supermercado Girassol Ltda- Me, 14/025474-9 W. Miranda Dos Santos & Cia Ltda - Me, 14/025498-6 Auto Elétrica Provisão Ltda - Me, 14/025506-0 Palmas Multimidia Distribuidora De Material De Informática Ltda - Me, 14/025507-9 Viana & Sousa Ltda, 14/025513-3 Adhara Ltda - Me, 14/025514-1 Centro De Formação De Condutores Tocantins Ltda - Me, 14/025538-9 Mrf Studio Personal Prime Ltda Me, 14/025596-6 Marcio Ribeiro Dos Santos E Cia Ltda - Me, 14/025659-8 Comafe - Comércio De Aço E Ferragens Ltda, 14/025675-0 Fortaleza Agrícola Gurupi Ltda, 14/025719-5 Dma Aviação Agrícola Ltda, 14/025724-1 Boa Sorte Imobiliária E Contabilidade Ltda - Me, 14/025800-0 Costa

Santos Material Para Construção Ltda - Me, 14/025828-0 Ótica Vi Visão Ideal Ltda - Epp, 14/025830-2 Verdurão Alencar Ltda - Epp, 14/025877-9 H J Engenharia - Indústria E Comércio Ltda, 14/025895-7 Distribuidora De Calçados Pernambucana Eireli Me, 14/025900-7 Americom Comércio De Aparelhos Eletrônicos Ltda - Epp, 14/025911-2 A. Oliveira Neto & Cia Ltda - Me, 14/025915-5 Agropecuária Bom Jesus Ltda, 14/025956-2 Centro Norte Comercio De Vidros Ltda - Me, 14/025961-9 Lgn Distribuição De Peças E Acessórios Automotivos Ltda - Me, 14/025981-3 Villas Transportes Ltda - Me, 14/025997-0 Ramos E Villas Ltda - Me, 14/026027-7 Mercadinho Novo Lar Ltda- Me, 14/026030-7 Ferreira E Marinho Ltda Me, 14/026042-0 Top Express Encomendas Ltda - Me, 14/026059-5 Rodo Grãos Ltda, 14/026060-9 Gurupi Diagnósticos Médicos Ltda, 14/026065-0 Cristal Marketing Direto Ltda - Me, 14/026073-0 Brandão E Quinques Ltda - Me, 14/026075-7 Sul Comercio De Alimentos Ltda- Me, 14/026129-0 Bernardis Comércio De Material Para Construção Ltda Epp, 14/026154-0 Rodriguez, Toledo & Ferreira Ltda, 14/026174-5 L'Mark Industrial Ltda - Epp, 14/026176-1 Pax Nacional Eireli - Me, 14/026177-0 Construtora R & F Ltda Me, 14/026286-5 Mcn Transportes Eireli Me, 14/026307-1 Multmed Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares Eireli - Me, 14/026308-0 Construtora Aires Guimaraes Ltda, 14/026344-6 Lavajato Burity Ltda, 14/026366-7 Umuarama Automóveis Ltda, 14/026385-3 Beline & Silveira Ltda Me, 14/026388-8 Confecções Cunha Ltda-Me, 14/026396-9 Pizza & Esfiha In Casa Ltda - Me, 14/026409-4 Viação Palmeirante Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros Ltda - Me, 14/026458-2 SS Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 14/026462-0 Pacific Importação E Exportação Ltda - Epp, 14/026464-7 Certo Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/026471-0 Souza & Paiva Ltda, 14/026472-8 Norte Do Porto Construtora Ltda - Me, 14/026476-0 Evolux Multiserviços Combinados De Limpeza Em Prédios Ltda - Me, 14/026491-4 Construtora E Incorporadora Mello Ltda, 14/026494-9 Bastos E Ferreira Ltda - Me, 14/026496-5 Construminas Materiais Para Construção Ltda - Me, 14/026497-3 Restaurante Ecologico Ltda -Me, 14/026498-1 Gama & Gama Ltda, 14/026517-1 Br 153 Imagem Lda - Epp, 14/026576-7 J.E. Participações E Investimentos Ltda, 14/026617-8 Tarumã Comércio De Alimentos Ltda - Me, 14/026621-6 Saagros Com. Ind. Importação E Exportação De Cereais Ltda, 14/026635-6 Jiquitaia Imagem Ltda - Epp, 14/026637-2 Vereda Ltda - Me, 14/026645-3 Expand Empreendimentos E Participações Ltda, 14/026646-1 Palmas Representantes De Cereais Ltda - Me, 14/026647-0 Cm Serviços De Vistoria, Cadastro E Cobrança Ltda - Me, 14/026675-5 Amorim Transportes De Passageiros Ltda, 14/026708-5 Ornelas Bar E Restaurante Ltda - Me, 14/026738-7 Ovos Serve Bem Distribuidora Ltda - Me, 14/026843-0 Printec Comércio E Serviços De Informática Ltda - Me, 14/026851-0 Auricea Corretora De Seguros Ltda, 14/026855-3 Bf Construtora E Incorporadora Ltda - Me, 14/026878-2 Extra Locadora De Veiculos Ltda - Me, 14/026899-5 Topoagro Ltda - Me, 14/026908-8 S V Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/026909-6 Pic & Nic Brasil Ltda - Me, 14/026918-5 Expresso Central Ltda - Me, 14/026923-1 Mercadinho & Conveniencia R & A Ltda - Me, 14/026935-5 Drogacy Pop Produtos Farmacêuticos Ltda - Me, 14/026936-3 Dismaq Comercio De Materiais De Escritório Ltda - Me, 14/026964-9 Rede Tocantins De Comunicação Ltda - Epp, 14/026988-6 Ipato Consultoria Em Marketing Ltda, 14/026999-1 Resolve Propaganda E Marketing Ltda Me, 14/027011-6 L' Mark Industrial Eireli Epp, 14/027019-1 Bossler E Bossler Ltda - Me, 14/027027-2 Farias E Mourthe Ltda - Me, 14/027035-3 Construtora Cg Ltda - Me, 14/027056-6 Topos Construções E Engenharia Ltda, 14/027060-4 Firmino Comércio De Gás Ltda - Epp, 14/027072-8 Ferverde Agroindustrial Ltda, 14/027095-7 Jcr - Comércio De Peças, Construção Civil E Transportes Ltda - Me, 14/027102-3 Marques Construtora Ltda - Me, 14/027103-1 Jalapão Organizações Contábeis Ltda - Me, 14/027109-0 Atons Do Brasil Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, 14/027151-1 Jania Ester Lopes & Cia Ltda - Me, 14/027155-4 União Comercial Araguaia Ltda - Me, 14/027160-0 Rasg Madiras Ltda - Me, 14/027166-0 Dier & Dier Ltda - Me, 14/027186-4 Rodrigues E Nascimento Ltda - Me, 14/027189-9 Tocantins Comercial De Artigos Oticos Ltda, 14/027220-8 Agrowalet Producao E Comercio De Sementes Ltda - Me, 14/027222-4 Requite Móveis Ltda - Me, 14/027223-2 Soem E Barbosa Ltda - Me, 14/027225-9 G C Comércio De Cosméticos Ltda - Epp, 14/027229-1 Monteiro Restaurante Japonês Ltda - Me, 14/027287-9 Loja Do Paraiba Ltda - Me, 14/027310-7 Hercules Jackson - Meio Ambiente E Agronegócios Ltda - Me, 14/027313-1 Griffie Coelho Ltda - Me, 14/027315-8 Centro De Formação De Condutores Quallit Ltda - Me, 14/027338-7 B1 Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/027347-6 Agrobrazil Agropecuaria Ltda, 14/027382-4 Castro E Oliveira Ltda - Me, 14/027390-5 Luiz Carlos Palma & Cia Ltda, 14/027422-7 Comercial Jerusalém Ltda - Me, 14/027423-5 Novo Hotel Ltda., 14/027433-2 Agasistema Transporte Rodoviário De Cargas Ltda - Epp, 14/027451-0 Fazenda Terra Boa Ltda, 14/027499-5 SD Auto Posto Ltda - Me, 14/027692-0 C.F. Da Silva & Cia Ltda Me, 14/027782-0 Detalhes Comercio Varejista De Moveis Ltda Me, 14/027795-1 Alpha Arquitetura E Construções Ltda, 14/027807-9 Construtora Santa Cruz Ltda - Epp, 14/027808-7 Maria Flor Representações Comerciais Ltda - Me, 14/027813-3 Rodrigues & Olina Ltda - Me, 14/027814-1 Clinica De Fisioterapia Fisiovida Ltda - Me,

14/027821-4 Mecapalmas Estruturas Metálicas Ltda - Me, 14/027836-2 Vp Transportes E Engenharia Ltda, 14/027898-2 Wr Gráfica E Editora Ltda - Me, 14/027900-8 Lotérica Lajeado Ltda - Me, 14/027914-8 J. L. Reis Construtora Ltda Me, 14/027925-3 Cfc Ancora - Centro De Formação De Condutores De Veículos Ltda - Me, 14/028672-1 Sousa & Silva Segurança Ltda - Me, 14/028678-0 Rodrigo Bravo & Irmaos Ltda, 14/028692-6 Alc - Empreendimentos E Participações Ltda, 14/028697-7 Dias & Freitas Ltda Me, 14/028720-5 Transportes Imperador Ltda - Me, 14/028729-9 Água Engenharia Ltda - Me, 14/028736-1 E.D.L Limpeza E Manutenção Limitada - Epp, 14/028762-0 Magda Soares De Lima & Cia Ltda - Me, 14/028765-5 Nogueira, Nogueira E Vieira Ltda - Me, 14/028766-3 Messias E Cavalcante Ltda - Me, 14/028768-0 Mais Turismo Agência De Viagens Ltda - Me, 14/028782-5 Josefa Vieira Barroso & Cia Ltda - Me, 14/028789-2 Javan Querido E Cia Ltda - Me, 14/028823-6 Wilson & Isa Transportes Comércio E Serviços Ltda - Me, 14/028837-6 Êxito Factoring Gurupi Fomento Mercantil Ltda, 14/028845-7 Lotérica São Valério Ltda - Me, 14/028852-0 Hidro Forte Administração E Operação Ltda, 14/028874-0 Mmr Engenharia & Construtora Ltda - Me, 14/028876-7 Jhs Alimentos E Agronegócios Ltda - Epp, 14/028877-5 Dias E Peixoto Distribuidora Ltda Me, 14/028892-9 Tmk Net Telecomunicações Ltda - Me, 14/028897-0 Rodofort Transportes Ltda - Me, 14/028902-0 Localider Auto Peças Ltda - Me, 14/028958-5 Só Lentes Comércio De Produtos Ópticos Ltda - Me, 14/028964-0 Tocantins Agro Florestal & Transportes Ltda - Me, 14/028972-0 Pindoba Distribuidora De Peças Ltda, 14/028986-0 Barsch Confecções Ltda- Me, 14/028998-4 Pereira E Aguiar Ltda - Me, 14/028999-2 Transportes Brasil Ltda, 14/029010-9 Madrugada Transportes Rodoviário De Cargas Ltda Me, 14/029016-8 Ipp - Investimentos Particulares Do Pará Ltda, 14/029024-9 Sabor Do Assado Comercio Varejista De Mercadorias Ltda - Me, 14/029031-1 Nogueira & Alcalá Ltda - Me, 14/029032-0 Alex Alves Nogueira & Cia Ltda, 14/029034-6 Suinaves Comércio E Representação Ltda - Me, 14/029054-0 Bandeira E Rocha Com. De Derivados De Petróleo Ltda, 14/029063-0 AM C Industria De Argamassa E Rejunte Eireli - Me, 14/029067-2 Restaurante Real Minas Ltda - Me, 14/029068-0 Oliveira E Irmãos Comércio De Alimentos Ltda - Me, 14/029072-9 Magazne Larisse Eireli - Me, 14/029087-7 Gheller & Brum Ltda, 14/029099-0 C. Marques Silva Alves & Cia Ltda - Me, 14/029140-7 Helena Confecções Eireli - Me, 14/029142-3 Gomes & Gomes Distr. E Imp. De Peças P/ Motos Ltda, 14/029341-8 Mel 2 - Consultoria E Assessoria Ambiental Limitada, 14/029350-7 Construtora Jawas Ltda, 14/029366-3 Minimercados Dias Ltda - Me, 14/029394-9 Ceo -Centro De Ensino Omega Ltda - Me, 14/029437-6 Drogaria Esperança Ltda - Me 14/029444-9 F W R Comércio E Confecções Ltda - Me, 14/029446-5 Higor Pereira Lima & Cia Ltda - Me, 14/029503-8 Agropecuária Sas Ltda, 14/029537-2 Guilherme & Carmo Ltda - Me, 14/029549-6 Silva E Silva Esportes Ltda - Me, 14/029552-6 Dist. De Materiais Para Construção B & R Ltda Epp, 14/029553-4 Bernardis Comércio De Material Para Construção Ltda - Epp, 14/029563-1 Centro De Formação De Condutores De Veículos Araguaína Ltda, 14/029572-0 Jlk Fisioterapia Ltda - Me, 14/029611-5 Cardoso E Lopes Ltda - Epp, 14/029616-6 Farmácia Deus É Bom Ltda - Me, 14/029620-4 Portal Rural Projetos, Assessoria E Consultoria Agropecuária Ltda- Epp, 14/029634-4 Cicera Cabeleireira Ltda - Me, 14/029635-2 Bernardis Comércio De Material Para Construção - Eireli Epp, 14/029687-5 Ten Ten Utilidades Do Lar Ltda - Me, 14/029706-5 Center Moto -Comércio Varejista De Peças E Acessórios Para Motos Ltda - Epp, 14/029710-3 Kamylla Modas Ltda Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 14/002777-7 Serraria E Marcenaria Mineira Ltda, 14/022288-0 Comercial De Alimentos Laranjeiras Ltda - Me, 14/022367-3 Hallix Importação, Comercio E Distribuição De Materiais E Equipamento Médico-Hospitalares Ltda, 14/022981-7 J A De Moura & Cia Ltda - Me, 14/024188-4 W. J. M. Representações Ltda, 14/024543-0 Casa Dos Cosméticos Ltda- Me, 14/024548-0 Modelo Consultoria Agropecuária Ltda - Me, 14/024896-0 Sergipana Comercio De Calçados E Cosméticos Ltda - Me, 14/025021-2 Ribeiro E Carvalho Ltda, 14/025097-2 Bhp Capacitação E Serviços Em Informática Ltda -Me, 14/025140-5 Mangiare Mix Produções E Eventos Ltda - Me, 14/025236-3 Carvalho & Aires Ltda - Me, 14/025276-2 Borsoi & Bitencourt Ltda - Me, 14/025492-7 M & J Comércio A Varejo De Automóveis Usados Ltda - Me, 14/025711-0 Natureza Sementes Para Pastagens Ltda - Me, 14/025998-8 Acai Hotel E Turismo Ltda - Me, 14/026082-0 Donisete E Lemos Ltda - Me, 14/026093-5 Donizete Aparecida Moura De Franca & Cia Ltda - Me, 14/026404-3 Parada Obrigatoria Com. De Moda Ltda - Me, 14/026478-7 Restaurante Da Mary Ltda - Me, 14/026670-4 Magister Contabilidade Pública E Empresarial Ltda, 14/026712-3 E. B. R. Ltda Me, 14/026730-1 E. Da S. Araujo E Cia Ltda - Me, 14/026736-0

Drogaria Taquaralto Ltda - Me, 14/026767-0 Café Com Filme Produções Ltda - Me, 14/026802-2 Mx - Viagens Ltda - Epp, 14/026898-7 Centro De Dermatologia De Palmas Ltda, 14/027138-4 Irmãos Carvalho Ltda - Me, 14/027509-6 Virilucik Comercial De Alimentos Ltda - Me, 14/027820-6 A Esportiva Caca E Pesca Ltda, 14/027887-7 Faina Publicidade Ltda - Me, 14/027888-5 Dlg Group Importação E Exportação Ltda - Me, 14/028731-0 Carvalho & Luz Ltda - Me, 14/028779-5 Supermercado Gurupi Ltda - Me, 14/028872-4 Rocha & Dias Clínica Médica Ltda - Me, 14/028893-7 Lojas Anne Comércio De Tecidos E Confecções Ltda - Me, 14/028996-8 R W Construcoes Viarias Ltda, 14/029002-8 Centro De Cultura De Araguaína Ltda -Me, 14/029025-7 Faz & Faz Turismo, Comercio E Servicos Informatizados Ltda - Me, 14/029035-4 Figueiredo Consultoria Ltda - Me, 14/029074-5 W. R. Digital Serviços De Pinturas E Impressão Digital Ltda - Me, 14/029146-6 A & B Fomento Mercantil Ltda, 14/029397-3 Gênese Comercial De Materiais De Pintura & Transportes Ltda - Me, 14/029657-3 Maderao Comercio De Madeiras Ltda - Me, 14/029674-3 Gi Comércio De Cosméticos Ltda - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 14/014167-7 Jbj Agropecuária Ltda, 14/021492-5 Sulgoiano Agronegocio Ltda, 14/023518-3 Sulgoiano Agronegocio Ltda - Me, 14/023726-7 Multitrans - Transportes E Armazens Gerais Ltda, 14/025186-3A. Brasil Comercial Exportadora E Importadora Ltda, 14/025251-7 Real Expresso Ltda, 14/025532-0 Vogue - Alimentação E Nutrição Ltda, 14/025651-2 Pneus Via Nobre Ltda, 14/025863-9 Litucera Limpeza E Engenharia Ltda, 14/025948-1 Jbj Agropecuária Ltda, 14/026051-0 Jbj Agropecuária Ltda, 14/026641-0 N & D Recuperadora De Ativos Ltda - Me, 14/026713-1 Transportes Bertolini Ltda, 14/026764-6 Auto Socorro Br-153 Ltda - Me, 14/026894-4 Monsoy Ltda, 14/027057-4 Agropecuaria Gredene Ltda, 14/027168-6 Iamgold Brasil Ltda, 14/027179-1 Apijã Produtos Hospitalares Laboratoriais Odontológicos E Assistência Técnica Ltda, 14/027181-3 Lojas Avenida S.A, 14/027182-1 Lojas Avenida S.A, 14/027183-0 Lojas Avenida S.A, 14/027232-1 Lojas Avenida S.A, 14/027233-0 Lojas Avenida S.A, 14/027234-8 Lojas Avenida S.A, 14/027324-7 Beleza Network Provedor De Internet Ltda Me, 14/027336-0 Bm Sua Casa Promotora De Vendas Ltda, 14/027352-2 Nordestemed Comercio De Produtos Medico Hospitalares Ltda-Epp, 14/027405-7 Starex Transportes Rodoviários De Cargas E Logísticas Ltda, 14/027437-5 Adm Do Brasil Ltda, 14/027540-1 Mrc Logística Ferroviária Dzss-Fc Ltda, 14/028747-7 Ortega Engenharia E Empreendimentos Ltda, 14/028859-7 Tmo International Inc. Ltda, 14/028995-0 Masterboi Ltda, 14/029107-5 Bodipasa - Bombas Diesel Paulista Ltda, 14/029135-0 AC Transportes E Serviços Ltda, 14/029141-5 Sm Comercial Ltda, 14/029702-2 T & M Industria E Comercio De Alimentos Ltda - Epp, 14/029823-1 T & M Industria E Comercio De Alimentos Ltda - Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/024982-6 Grafica E Editora Brilhu'S Ltda Me, PROCURACAO: 14/023279-6 Demiciano Agro Ltda-Me, 14/023738-0 Drogaria Conquista Ltda Me, 14/024197-3 Comercial De Alimentos Campo E Cidade Ltda-Me, EMANCIPACAO: 14/024977-0 Nolasco E Nolasco Patrimonial Ltda, PROCURACAO: 14/025090-5 Cecília Transportes E Locadora Ltda - Me, 14/025253-3 J K Auto Center Comercio De Peças Automotivas Ltda - Me, 14/026309-8 Construtora Aires Guimaraes Ltda, 14/026310-1 Construtora Aires Guimaraes Ltda, 14/026405-1 Parada Obrigatoria Com. De Moda Ltda Me, 14/026534-1 Cristal Sul Poços Artesianos Ltda - Me, 14/026575-9 J.E. Participações E Investimentos Ltda, 14/026920-7 Mcm Conveniencia Ltda - Me, 14/026924-0 Mercadinho & Conveniencia R & A Ltda Me, 14/027190-2 Agropecuaria Gredene Ltda, 14/027213-5 Contri - Construtora E Instaladora Ltda - Me, 14/027335-2 Bm Sua Casa Promotora De Vendas Ltda, 14/027404-9 Starex Transportes Rodoviários De Cargas E Logísticas Ltda, 14/027409-0 Real Expresso Ltda, 14/027452-9 Quantum Fertilizantes Do Tocantins Ltda, 14/027968-7 Adm Do Brasil Ltda, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 14/028836-8 Êxito Factoring Gurupi Fomento Mercantil Ltda, EMANCIPACAO: 14/028846-5 Lotérica São Valério Ltda Me, PROCURACAO: 14/028962-3 Elenita Borges De Almeida & Cia Ltda, 14/029014-1 Ipp - Investimentos Particulares Do Pará Ltda, 14/029015-0 Ipp - Investimentos Particulares Do Pará Ltda, 14/029583-6 Transportadora Frota R Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/005059-0 Bandeira & Soldera Ltda Me, 14/020415-6 Atacadão Baratão Ltda, 14/021164-0 Atalaia Servicos De Limpeza Ltda Me, 14/026776-0 W E Comércio Varejista De Combustíveis Ltda, 14/026777-8 W E Comércio Varejista De Combustíveis Ltda, 14/026778-6 Posto Colinas Comércio De Derivados De Petroleo Ltda Epp, 14/027198-8 Atacadão

Baratão Ltda, 14/027519-3 Dls Comércio De Veículos, Peças E Serviços Ltda, 14/027771-4 Posto Colinas Comércio De Derivados De Petróleo Ltda Epp, 14/027772-2 Atacadão Baratão Ltda, 14/027775-7 Autovia - Veículos, Peças E Serviços Ltda, 14/027776-5 Duarte, Lima E Silva Comércio De Veículos Peças E Serviços Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUIÇÃO/ CONTRATO: 14/003472-2 M A Barbosa Cardoso & Cia Ltda - Me, 14/015293-8 J R P Da Costa, 14/019660-9 A. De A. S Guerra, 14/020775-9 Lrh Transporte Ltda Me, 14/021720-7 Jose Paulo Santana, 14/022557-9 W. S. Figueiredo, 14/022592-7 Daniel De Sousa Patricio, 14/023945-6 Welbson Dos Santos Cavalcante, 14/024361-5 J Marinho Borges & Cia Ltda - Me, 14/024583-9 Comercial Jerusalém Ltda - Me, 14/024684-3 E. V. Marinho Sousa, 14/024789-0 Leidiana Santiago Silva, 14/024892-7 G A De Souza Do Nascimento & Cia Ltda, 14/024998-2 J M De Macêdo, 14/025118-9 Maria G.A. Cosendey, 14/025141-3 Natanael De O. Soares, 14/025278-9 Rodrigues E Nascimento Ltda - Me, 14/025287-8 T. S. Cunha, 14/025299-1 J. P. De Souza Filho, 14/025391-2 Andrade E Peixoto Ltda Me, 14/025487-0 W R Da Costa, 14/025749-7 J.P. De Alencar, 14/025995-3 A L F De Souza, 14/026015-3 Domingos Gorgonho De Moura, 14/026026-9 Pareja E Leite Ltda - Me, 14/026067-6 A & Md Mecânica De Veículos Ltda - Me, 14/026127-3 Diniz & Milhomem Ltda - Me, 14/026190-7 T B Noleto Lima, 14/026283-0 E. I. Dos Santos - Guindastes, 14/026317-9 A. Chaves Laurentino - Serviços, 14/026319-5 H. Tiago Araujo Dos Santos - Serviços, 14/026335-7 C B Rocha, 14/026370-5 R. S. Franca, 14/026377-2 Silvia Da Silva Sousa, 14/026487-6 M A Fonseca, 14/026526-0 Aline Lopes Dos Santos, 14/026545-7 C Ribeiro De Oliveira, 14/026547-3 C A Julião, 14/026589-9 E. C. De Souza, 14/026591-0 R.C.Pias, 14/026597-0 Rodrigo Savela De Oliveira, 14/026615-1 Edna Meirelles Leao, 14/026623-2 Barroso & Folha Ltda - Me, 14/026624-0 Dm- Comercio De Gás E Bebidas Ltda Me, 14/026629-1 Maxuel Soares Resende, 14/026657-7 Nermizio De Souza Parente, 14/026666-6 Rildon Loreno Fagundes Cardoso, 14/026692-5 V C Ferreira, 14/026845-6 D T De Melo, 14/026885-5 M A V De Sousa, 14/026896-0 N. A. Dos Santos, 14/026960-6 Jc Médica Comércio De Produtos Médico-Hospitais Ltda -Me, 14/026968-1 Exclusiva Kids Comércio De Artigos Do Vestuário Ltda - Me, 14/026969-0 F. N. R. Gomes, 14/027148-1 E Orsi Júnior, 14/027169-4 Ribamar Dantas De Moura, 14/027202-0 Daniel De Souza Silva, 14/027214-3 E. L. Henriques, 14/027226-7 Supermercado Ponte Alta Ltda - Me, 14/027241-0 R. Cavalcanti Vieira Despachante, 14/027273-9 Glaucejane Oliveira Da Silva, 14/027341-7 V D Ribeiro - Contabilidade, 14/027399-9M G Pereira Transportadora, 14/027431-6 L.S. de Q.Mello, 14/027456-1 T. C.Cardozo, 14/027546-0 Z. T. Da Silva Sousa, 14/027551-7 Z. Pereira Dos Santos, 14/027647-5 Nigma Nayara B. De Oliveira E Cia Ltda - Me, 14/027785-4 C GLima, 14/027792-7 Alice Imai Da Silva, 14/027802-8 Giselly C M Costa, 14/027841-9 K N Peixoto - Embalagens, 14/027907-5 Metalpar Comercial Ltda - Me, 14/028670-5 S M De Castilho & Cia. Ltda - Me, 14/028699-3 F. Valuar De S. Araujo - Pinturas, 14/028700-0 José Cândido Neto, 14/028770-1 A Pimentel Barros, 14/028772-8 L. Da Silva Carvalho Dos Santos, 14/028780-9 Carolina Lemos Cunha, 14/028848-1 Jales P Machado, 14/028870-8 J S Damasceno, 14/028965-8 Jurandir Lopes Pinheiro, 14/028973-9 J C M Dos Santos, 14/028984-4 J. De S. Vilela, 14/028988-7 C. Alves Ribeiro - Serviços, 14/028990-9 J. Barros De Sousa - Serviços, 14/029020-6 Miguel Almir Franca Lopes, 14/029056-7 Academia Omega 3 Ltda - Me, 14/029057-5 M. Vinicius Sousa Soares - Serviços, 14/029070-2 Edmilson C. Da Silva, 14/029081-8 Mariney Ferreira Almeida, 14/029092-3 Ronaldo Adriano Rodrigues De Almeida & Cia Ltda Me, 14/029114-8 Gilma A De Oliveira, 14/029339-6 Dinamara Jorge Franco, 14/029361-2 Lindolfo Alves de Sousa Neto, 14/029412-0 Laila De Jesus Ferreira Da Costa Assunção, 14/029416-3 Alessandro Ferreira Da Silva - Eventos, 14/029423-6 D. Dos Anjos., 14/029427-9 Aleixo E Reis Ltda, 14/029438-4 Maria Helena Fortunato De Mendonça, 14/029488-0 Cassia Aparecida Francisco De Moraes, 14/029516-0 O. A. Teodoro, 14/029544-5 I. Costa Brito - Serviços, 14/029561-5 Edesio Dos Santos Marinho Neto, 14/029584-4 L A Da Cruz Santos, 14/029618-2 Mayara Rezende Dos Reis, 14/029682-4 Wilian Vieira Teixeira, 14/029685-9 Ademir Transportes Ltda - Me, 14/029748-0 Adriano Dos Santos Castello, 14/029755-3 G. Lourenço Pires - Serviços, 14/029757-0 F. Vieira Filho - Serviços, 14/029795-2 CC P De Alencar Leal, 14/029799-5 R Castro Corado De Sousa, 14/029801-0 Wallysson Dourado Martins, ALTERAÇÃO: 14/018251-9 Eva A. Cabral - Me, 14/020767-8 Marilene Pereira Borges, 14/020774-0 Lairton Simao - Me, 14/021725-8 R. Da Mota Coutinho - Me, 14/021733-9 Luciano Alves Da Silva - Despachante - Me, 14/022578-1

V. M. Da Silva - Me, 14/022927-2 Divino Silva Guida - Me, 14/022953-1 K F Da Silva De Oliveira - Me, 14/023356-3 Adriano Alves De Souza - Me, 14/023402-0 N. T. Souza Filho- Me, 14/023408-0 Livia Pereira Santana- Me, 14/023992-8 N G Mazeiro - Me, 14/024047-0 E.R. Montelo Serviços - Me, 14/024123-0 E. T. Leite Júnior - Me, 14/024360-7 J Marinho Borges - Me, 14/024527-8 Jean Carlos Aparecido Dos Santos Pazeti - Me, 14/024554-5 F. Ramalho De Oliveira - Me, 14/024582-0 Edclene Araujo De Souza Comerciante - Me, 14/024820-0 C. M. Da Silva Comércio - Me, 14/024835-8 J. B. De Oliveira Serviços - Me, 14/024848-0 M. P. Pacheco, 14/024890-0 R A Lira Moreira - Me, 14/024891-9 G A De Souza Do Nascimento - Me, 14/024903-6 Vanderlan Pereira da Silva - Me, 14/024926-5 Keith Noleto Dos Santos - Me, 14/024946-0 Luiz Antonio Da Silva, 14/024956-7 J. Q. Almeida - Comercio, 14/025036-0 Dinomar Roberto Gonçalo - Me, 14/025050-6 Marileide Pereira De Castro Rodrigues - Me, 14/025062-0 Sebastião Rodrigues De Souza Churrascaria - Me, 14/025065-4 Raquel Marcon Gomes - Me, 14/025089-1 Manoel Osny De Oliveira Filho - Me, 14/025168-5 W. O . Rego - Me, 14/025214-2 Cleonice Satil De Andrade -Me, 14/025221-5 Valdir Garcia Montagem - Me, 14/025247-9 Edilma Monteiro Bezerra Moura, 14/025266-5 D. Dos Santos Sousa Comércio - Me, 14/025279-7 Rogerio Rodrigues Nascimento Me, 14/025303-3 Janete Soares Da S. Tavares Me, 14/025331-9 Carlos Araujo Da Costa - Me, 14/025333-5 W. D. Gomes Ferreira Comerciante Me, 14/025367-0 C C Ramos, 14/025377-7 A. P. L. Pereira Me, 14/025390-4 L. C. F. Da Silva - Me, 14/025392-0 Antonia De Fatima Peixoto Me, 14/025434-0 Marileide Pereira De Castro Rodrigues - Me, 14/025441-2 F. De A. Santos -Projetos Ambientais - Me, 14/025480-3 Ricardo Da Silva Carreira - Me, 14/0205502-8 J Coelho Neto - Me, 14/025503-6 L M Santos - Me, 14/025512-5 Alexandre Cavalcante De Sousa - Epp, 14/025777-2 M J Cordeiro Da Silva - Me, 14/025797-7 Lourenço T. Eleoterio Transportadora - Me, 14/025878-7 J. C. De Souza - Me, 14/025914-7 H S De Brito Sena - Epp, 14/025936-8 G. A. Borges Comercio - Me, 14/026025-0 Keidy Barbosa Leite - Me, 14/026028-5 Kleysson Carneiro Fonseca - Me, 14/026066-8 A D Da Silva - Me, 14/026074-9 A. Antonio De Oliveira - Agronegocios - Me, 14/026083-8 D. E. Da Silva Cardoso Miranda - Me, 14/026126-5 J C Diniz De Lima - Me, 14/026135-4 G V Do Nascimento - Me, 14/026182-6 M C Guidi - Me, 14/026306-3 A E Portante - Me, 14/026331-4 Simone Pires Montes Souza Me, 14/026345-4 M. Da Conceição Costa Lima Moraes - Me, 14/026347-0 Arienia A. N. De Oliveira - Me, 14/026402-7 M De Jesus Silva Neres Construções - Me, 14/026403-5 J R Alves, 14/026413-2 E S Chin - Me, 14/026437-0 Reijane Pereira Amaral - Me, 14/026438-8 R.P. Parente - Me, 14/026457-4 Brenno T Magalhães Silva - Comercio - Epp, 14/026473-6 Deusangela Gomes Fernandes Me, 14/026506-6 Maria José Lopes Dos Santos - Me, 14/026519-8 Glauciane Nunes Beckman Me, 14/026525-2 J. M. S. Rodrigues Comercial - Me, 14/026527-9 Cleiton Sousa Da Costa Me, 14/026528-7 Ana Lucia De Oliveira Dias Me, 14/026529-5 C M C Marmori Comércio De Sementes Me, 14/026559-7 M J Da Silva Empreendimentos - Me, 14/026571-6 Paulo Cezar De Prince - Me, 14/026581-3 Fernanda Borges De França - Me, 14/026593-7 Renovato Gomes De Souza Neto - Me, 14/026606-2 Walter Pereira Guida - Me, 14/026622-4 A. Barroso -Me, 14/026625-9 C. G. Da Silva - Me, 14/026626-7 R. B. Dal'Maso Me, 14/026638-0 Fernanda Moreno De Castro - Epp, 14/026701-8 Osmar Jose Siqueira Junior - Me, 14/026818-9 Maria Lucia Fernandes Rocha Me, 14/026823-5 E. A. Soares Me, 14/026852-9 Inacio Amaro Nunes Me, 14/026853-7 Inacio Amaro Nunes - Me, 14/026879-0 Rosilene Alves De Sousa Sobrinho - Me, 14/026901-0 Edima Dayanne Dos Santos Arruda Gomes - Me, 14/026903-7 Carina Moreno Fontoura - Me, 14/026919-3 Dinomar Roberto Gonçalo - Me, 14/026925-8 K. De S. Assis Elias Me, 14/026932-0 Cassiano B.Lopes - Me, 14/026937-1 Lucas Zavatini Me, 14/026950-9 Alcides Da Silva Neiva Neto Me, 14/026959-2 Thiago Martins Cardoso -Me, 14/026971-1 J W P Da Costa - Epp, 14/026985-1 Reijane Pereira Amaral -Me, 14/027003-5 O. P. Da Costa Formação De Condutores - Me, 14/027047-7 Gleicilene Pereira Dos Santos - Me, 14/027063-9 Izaías Alves Coelho Me, 14/027067-1 Amarildo Neves Lopes - Me, 14/027068-0 Verani Maria Ferreira Me, 14/027093-0 Vilma Cecilia Da Silva Me, 14/027110-4 M R De Magalhães Junior - Epp, 14/027124-4 Joseline De Sousa Rio - Me, 14/027152-0 Rondinelio Silva Faustino - Me, 14/027163-5 Leidiana Santiago Silva, 14/027185-6 Odemar Alves Da Silva Me, 14/027197-0 Diego Alencar Ferreira - Me, 14/027227-5 Josimar Silva De Souza Garcia Me, 14/027266-6 R De Paula Rodrigues Distribuidora - Me, 14/027303-4 G P De Cirqueira - Me, 14/027318-2 Elivan Helio Feitosa - Me,

14/027322-0 E M Pacheco Transportes Me, 14/027340-9 M A V De Sousa, 14/027350-6 Jose Carlos Andrade - Me, 14/027383-2 K De Aguiar Lima - Me, 14/027453-7 J M De Lima Distribuidora - Me, 14/027530-4 Hesley De S Alves Me, 14/027531-2 Justina Ines Grando Lopes - Me, 14/027538-0 Patricia Magalhães Cirilo - Me, 14/027620-3 M Antonio Barbosa Transportes - Me, 14/027646-7 Jose De Ribamar Carvalho Rodrigues - Me, 14/027650-5 Youssef Lyoubi- Me, 14/027665-3 P P Soares - Me, 14/027675-0 N L Rodrigues Noleto - Me, 14/027761-7 Rivelino Lourenço De Oliveira Me, 14/027762-5 Ismar Francisco Da Silva Junior- Me, 14/027765-0 Patricia Lopes Da Silva Cavalcante - Me, 14/027790-0 Luciano Marks - Me, 14/027800-1 J. C. Dos Santos -Me, 14/027908-3 Dinomar Roberto Gonçalves - Me, 14/028669-1 Jose Ferreira De Castilho Me, 14/028673-0 A S De S Melo Transportes - Me, 14/028683-7 F. M. Santos - Me, 14/028689-6 Geraldo Adriano Sobrinho - Me, 14/028696-9 Maria De Fatima Dias Ribeiro - Me, 14/028745-0 E. B. Pereira - Me, 14/028748-5 Adi Bomfim Monteiro Costa - Me, 14/028785-0 Joaquim Rosevaldo Borges Me, 14/028788-4 Irlei De Moraes Silva- Me, 14/028792-2 João Kleber Dos Santos - Me, 14/028795-7 Joel Soares Da Silva Me, 14/028809-0 F. P. Ribeiro - Me, 14/028825-2 R A Pires Me, 14/028832-5 Gismallia De Santana Dantas - Me, 14/028835-0 Eusa Barbosa Amorim Barros - Me, 14/028864-3 Débora Maria Zanatta - Me, 14/028865-1 Débora Maria Zanatta Me, 14/028883-0 Bruno Lacerda Salera - Me, 14/028904-6 A C Marinho Jorge - Me, 14/028987-9 R. Filho Silva Lima - Máquinas Me, 14/029003-6 Pedro Nascimento Pereira O Madeireiro Me, 14/029055-9 Welkson Messias Carvalho Alves - Me, 14/029091-5 J.V.Nunes Me, 14/029104-0 Judith Magalhaes Viana De Oliveira - Me, 14/029108-3 C C De Albuquerque Comércio - Me, 14/029136-9 Ademilson Dias Da Silva Comercio Varejista De Madeira - Me, 14/029144-0 E. P.Da Silva - Me, 14/029365-5 Deybson Bezerra Nogueira - Me, 14/029388-4 Leidivânia Machado Da Silva - Me, 14/029414-7 Geraldo Veloso Do Nascimento, 14/029426-0 Cassio Soares Reis, 14/029466-0 Adenilda Dias Uchoa Venceslencio -Me, 14/029496-1 Moisés Da Silva Medeiros De Sousa Me, 14/029564-0 N Da Costa Vieira Dias - Me, 14/029577-1 F. A. Delmondes - Me, 14/029586-0 M A M Oliveira - Me, 14/029593-3 R R Ferreira - Me, 14/029595-0 M Da S Valadares - Me, 14/029597-6 Mauro Alves Da Silva - Me, 14/029601-8 Marlene Dias Virgolino - Me, 14/029602-6 S M Dos Santos - Me, 14/029606-9 Joaquim Mota Da Cruz Epp, 14/029684-0 Patricia Pereira Da Silva - Me, 14/029688-3 R. Coelho Rego Me, 14/029701-4 Eloisa Barros Assis - Me, 14/029812-6 L. R. Ribeiro Queiroz Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/022577-3 Átima Gomes Dos Reis Fontana - Me, 14/025092-1 Elmando Jose Da Cruz - Me, 14/025533-8 Josenildo Borges Da Silva - Me, 14/026722-0 Alexandre De Oliveira Costa - Me, 14/026765-4 M Moraes Dos Santos - Me, 14/026931-2 Valdemir Pereira Campelo - Me, 14/026940-1 Ana Lucia Pereira Venancio - Me, 14/027544-4 Dianora Carvalho Cunha - Me, 14/027779-0 B C Mesquita, 14/027787-0 Gildevon Galvão Da Silva - Me, 14/028721-3 Zailton Vicente Ribeiro - Me, 14/028726-4 João De Souza Vilela - Me, 14/028744-2 Adinaldo Lopes Botelho - Me, 14/028746-9 Fabio De Oliveira Moura - Me, 14/028817-1 A. Alves De Oliveira - Me, 14/028850-3 L A Pereira - Me, 14/028900-3 A. C. R. De Andrade - Me, 14/028957-7 Cícero F. De Sousa Neto - Me, 14/029116-4 M G O Bento - Me, 14/029396-5 Rayane Santana Arruda - Me, 14/029428-7 Lilian Soares Maranhão - Me, 14/029441-4 Geovania Nogueira Medeiros -Me, 14/029470-8 Maria Alves Vanda Guimaraes, 14/029481-3 Luzia Vilma Serafim Pallin - Me, 14/029482-1 Luiz Pedro De Souza - Me, 14/029546-1 Miguel Alves Da Cruz - Me, 14/029643-3 J A Monteiro - Me, 14/029747-2 F. Das Chagas De Lima - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/026173-7 Edmar Vilela - Epp, 14/027030-2 Lorena Thessa Vieira De Resende - Me, 14/027403-0 A.M.G. Coelho - Me, 14/027664-5 Jose Osvaldo De Oliveira Transoliveira, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/026874-0 A. B Da S. Costa Me, 14/029005-2 Eva A. Cabral Me, PROCURACAO: 14/024122-1 E. T. Leite Júnior - Me, 14/024945-1 Luiz Antonio Da Silva, 14/025747-0 Odilene Pereira Marinho - Me, 14/026766-2 M Moraes Dos Santos - Me, 14/027092-2 Vilma Cecilia Da Silva - Me, 14/028875-9 Bruno Lacerda Salera - Me, 14/029133-4 Bárbara B. Borba - Me, 14/029722-7 Emivaldo Lustosa Luz- Epp, COOPERATIVA: EXTINCAO/DISTRATO: 14/024633-9 Coocaveto - Cooperativa Dos Criadores De Aves truzes E Emas Do Estado Do Tocantins, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/023211-7 Unimed Palmas Cooperativa De Trabalho Médico, 14/024839-0 Cooperativa De Trabalho, Prestação De Serviços, Assistência Técnica E Extensão Rural - Coopter, 14/026143-5 Cooperativa Bandeirante Dos Transportadores Autônomos De Passageiros Do Estado Do Tocantins-Coperban, 14/026608-9

Cooperativa Dos Transportadores Autonomos De Passageiros Do Municipio De Araguaina - To - Cooperlota, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 14/014269-0 Cooperativa Dos Prestadores De Serviços Gerais Do Estado Do Tocantins - Coopsgt, 14/020159-9 Cooperativa De Credito De Livre Admissão De Associados Dos Estados Do Tocantins E Oeste Da Bahia - Sicredi União Cerrado, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/019888-1 Cooperativa Dos Produtores De Carne E Derivados De Gurupi - Cooperfrigu, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: ALTERACAO: 14/021551-4 Consórcio Ehl/Jm, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/024973-7 Auto Escola Pontual Ltda - Me, 14/026081-1 Rb Comercio De Peças Radiadores E Baterias Ltda - Epp, ALTERACAO: 14/017579-2 Imagine Studio - Eireli Me, 14/019261-1 F. Gradin Auto Center Transportes Eireli - Me, 14/023383-0 Comercial Rf -Eireli - Me, 14/023964-2 Madeireira C. B Eireli - Me, 14/024002-0 Santi - Laser Exportação E Importação De Acessórios De Informatica Eireli - Me, 14/024957-5 Matos Construções E Empreendimentos - Eireli - Me, 14/025026-3 Do Cerrado Gelateria Lanchonete Eireli - Me, 14/025110-3 J C R Fernandes Serviços Funerários Eireli - Me, 14/025164-2 J F Pereira Eireli Me, 14/025265-7 Afonso Alimentação Saudavel Eireli - Me, 14/025292-4 A. Caetano Filho Eireli - Me, 14/025397-1 Terra Nova Construções E Comercio De Peças Eireli - Me, 14/025408-0 N C Da Silva Eireli - Me, 14/025418-8 C R Dos Reis Mota - Eireli - Me, 14/025445-5 Comercio De Borrachas Central Eireli - Me, 14/025504-4 Supermercado Lustosa - Eireli - Me, 14/026304-7 Rodomaster - Serviços De Transportes E Locação De Veículos Pesados - Eireli - Me, 14/026374-8 O. C. Transportes Eireli - Me, 14/026399-3 Wrf Com. De Confecções E Calçados Eireli - Me, 14/026511-2 A C De Sousa Importação E Exportação Eireli - Me, 14/026584-8 Lealfer Comercial - E ireli - Epp, 14/026627-5 Las Américas Integração De Pagamentos Online Eireli, 14/026633-0 Distribuidora De Ferragens, Alimentos E Bebidas Imperatins Eireli, 14/026653-4 Produpec Serviços Em Gestão Eireli - Me, 14/026711-5 Leticia Bringel Corpo & Mente Eireli - Me, 14/026753-0 Mega Material De Construção Eireli - Me, 14/026793-0 Histerocenter - Eireli - Me, 14/026889-8 Inovari Consultoria - Eireli - Me, 14/026904-5 Panificadora E Confeitaria Nunes Eireli Me, 14/027036-1 Jgm Construtora E Comércio De Materiais De Construção Eireli - Me, 14/027037-0 Castro Cursos Eireli - Epp, 14/027043-4 Gold Construtora Eireli - Me, 14/027161-9 Eurico Machado Mesquita - Eireli - Me, 14/027200-3 Swp Engenharia Eireli, 14/027277-1 P F De J Gonçalves Eireli - Me, 14/027353-0 Vincon Contabilidade Ltda Me, 14/027895-8 All Norte Materiais De Construção-Eireli Me, 14/028687-0 Transportes Vallor Eireli - Me, 14/028842-2 W S Belforte - Eireli - Me, 14/029129-6 M J C Da Silva Supermercao Eireli - Me, 14/029573-9 A M C Industria De Argamassa E Rejunte Eireli - Me, 14/029581-0 Distribuidora De Calçados Pernambucana Eireli - Me, 14/029587-9 Glass Norte - Eireli Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 14/025491-9 Lorena Produção E Comércio Atacadista De Soja Eireli - Me, 14/026987-8 Limpa Telha Palmas - Eireli - Me, 14/029346-9 Ayrton De Freitas Filho Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/027098-1 Assunção Promotora Eireli, 14/027276-3 B. T. De Lira Zaidan - Eireli, PROCURACAO: 14/024321-6 Ar-Kom Refrigeração Eireli, 14/026475-2 Clinica Raquel Amashta - Eireli - Me, 14/028808-2 Carvão Mineiro- Empacotadora E Distribuidora Eireli, EMANCIPACAO: 14/029008-7 Lucas Barros Coelho - Eireli, AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: NOMEACAO AD HOC DE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 14/025363-7 Jose Arlindo Dos Santos, 14/026466-3 Flávio Ayres Marinho, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/007012-5, 14/007013-3, 14/008011-2, 14/008447-9, 14/010686-3, 14/012187-0, 14/012202-8, 14/012276-1, 14/014959-7, 14/015139-7, 14/015299-7, 14/015561-9, 14/017301-3, 14/017931-3, 14/018528-3, 14/018774-0, 14/018873-8, 14/019073-2, 14/019074-0, 14/019187-9, 14/019188-7, 14/020500-4, 14/020622-1, 14/020757-0, 14/021236-1, 14/021317-1, 14/021630-8, 14/021718-5, 14/021812-2, 14/022042-9, 14/022043-7, 14/022369-0, 14/022586-2, 14/022588-9, 14/022590-0, 14/022595-1, 14/022652-4, 14/022681-8, 14/022755-5, 14/022777-6, 14/022957-4, 14/023220-6, 14/023403-9, 14/023415-2, 14/023416-0, 14/023426-8, 14/023427-6, 14/023463-2, 14/023494-2, 14/023734-8, 14/023735-6, 14/023912-0, 14/023941-3, 14/024089-6, 14/024093-4, 14/024106-0, 14/024153-1, 14/024314-3, 14/024442-5, 14/024519-7, 14/024532-4, 14/024533-2, 14/024549-9, 14/024742-4, 14/024743-2, 14/024775-0, 14/024780-7, 14/024801-3, 14/024802-1, 14/024803-0, 14/024833-1, 14/024844-7, 14/024851-0, 14/024922-2, 14/024942-7, 14/024943-5, 14/024959-1, 14/024960-5, 14/024994-0, 14/025000-0, 14/025001-8, 14/025049-2, 14/025072-7, 14/025095-6,

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 314, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DJU/Nº 247/2014

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, JOICY SILVA LUSTOSA, Matrícula Funcional nº. 002300, a partir do dia 1º de outubro de 2014, do emprego em comissão de Assessor Jurídico - CDA - 06, junto à Diretoria Jurídica da Unitins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da data da dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 315, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DIR. ADM/Nº. 040/2014

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias de RAPHAEL LEMES ELIAS, Chefe de Divisão de Compras - CDA-3, no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 15/02/2013 a 14/02/2014, as quais serão usufruídas no período de 09 de março a 07 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 316, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo processo 2014/20321/001683

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, JESSICA PORTO COSTA, Matrícula Funcional nº. 001646, a partir do dia 1º de outubro de 2014, do emprego em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Projetos e Convênios - CDA - 03, junto à Coordenação de Avaliação de Contratos e Convênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da data da dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 317, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DF/COORD. CONVÊNIOS E CONTRATOS/Nº 015/2014

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias de FABIANO COTTICA MAGRO, Coordenador de Projetos e Convênios - CDA-6, no período de 21 a 30 de outubro de 2014, equivalendo a 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 12/04/2012 a 11/04/2013, com direito a usufruto em data oportuna conforme escala a ser definida pela Diretoria Financeira, antes do vencimento do próximo período aquisitivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

14/025114-6, 14/025120-0, 14/025144-8, 14/025145-6, 14/025201-0,
14/025204-5, 14/025227-4, 14/025229-0, 14/025242-8, 14/025328-9,
14/025417-0, 14/025428-5, 14/025437-4, 14/025438-2, 14/025458-7,
14/025459-5, 14/025499-4, 14/025509-5, 14/025535-4, 14/025539-7,
14/025586-9, 14/025587-7, 14/025618-0, 14/025831-0, 14/025965-1,
14/025973-2, 14/026000-5, 14/026002-1, 14/026012-9, 14/026017-0,
14/026120-6, 14/026121-4, 14/026188-5, 14/026199-0, 14/026300-4,
14/026316-0, 14/026340-3, 14/026346-2, 14/026383-7, 14/026384-5,
14/026397-7, 14/026418-3, 14/026428-0, 14/026484-1, 14/026486-8,
14/026512-0, 14/026548-1, 14/026568-6, 14/026579-1, 14/026583-0,
14/026605-4, 14/026610-0, 14/026642-9, 14/026643-7, 14/026656-9,
14/026659-3, 14/026665-8, 14/026667-4, 14/026669-0, 14/026676-3,
14/026679-8, 14/026688-7, 14/026718-2, 14/026720-4, 14/026725-5,
14/026729-8, 14/026746-8, 14/026750-6, 14/026752-2, 14/026756-5,
14/026783-2, 14/026784-0, 14/026791-3, 14/026803-0, 14/026824-3,
14/026827-8, 14/026830-8, 14/026831-6, 14/026850-2, 14/026864-2,
14/026880-4, 14/026891-0, 14/026910-0, 14/026915-0, 14/026928-2,
14/026934-7, 14/026938-0, 14/026961-4, 14/026976-2, 14/026990-8,
14/027007-8, 14/027008-6, 14/027009-4, 14/027023-0, 14/027032-9,
14/027039-6, 14/027040-0, 14/027041-8, 14/027042-6, 14/027071-0,
14/027073-6, 14/027075-2, 14/027076-0, 14/027077-9, 14/027078-7,
14/027079-5, 14/027080-9, 14/027081-7, 14/027082-5, 14/027083-3,
14/027084-1, 14/027086-8, 14/027115-5, 14/027119-8, 14/027130-9,
14/027131-7, 14/027132-5, 14/027133-3, 14/027134-1, 14/027135-0,
14/027136-8, 14/027137-6, 14/027146-5, 14/027154-6, 14/027158-9,
14/027210-0, 14/027237-2, 14/027238-0, 14/027239-9, 14/027246-1,
14/027248-8, 14/027249-6, 14/027258-5, 14/027268-2, 14/027269-0,
14/027286-0, 14/027300-0, 14/027301-8, 14/027302-6, 14/027305-0,
14/027306-9, 14/027309-3, 14/027321-2, 14/027332-8, 14/027337-9,
14/027339-5, 14/027354-9, 14/027373-5, 14/027374-3, 14/027380-8,
14/027381-6, 14/027384-0, 14/027401-4, 14/027410-3, 14/027414-6,
14/027420-0, 14/027421-9, 14/027428-6, 14/027434-0, 14/027450-2,
14/027466-9, 14/027471-5, 14/027477-4, 14/027478-2, 14/027484-7,
14/027491-0, 14/027492-8, 14/027516-9, 14/027526-6, 14/027527-4,
14/027532-0, 14/027533-9, 14/027541-0, 14/027543-6, 14/027554-1,
14/027555-0, 14/027577-0, 14/027615-7, 14/027616-5, 14/027617-3,
14/027618-1, 14/027619-0, 14/027630-0, 14/027631-9, 14/027637-8,
14/027640-8, 14/027643-2, 14/027645-9, 14/027652-1, 14/027654-8,
14/027674-2, 14/027676-9, 14/027677-7, 14/027678-5, 14/027679-3,
14/027683-1, 14/027685-8, 14/027693-9, 14/027728-5, 14/027729-3,
14/027730-7, 14/027731-5, 14/027732-3, 14/027733-1, 14/027734-0,
14/027738-2, 14/027749-8, 14/027767-6, 14/027769-2, 14/027773-0,
14/027777-3, 14/027783-8, 14/027789-7, 14/027793-5, 14/027794-3,
14/027796-0, 14/027801-0, 14/027811-7, 14/027815-0, 14/027816-8,
14/027826-5, 14/027827-3, 14/027835-4, 14/027837-0, 14/027843-5,
14/027848-6, 14/027852-4, 14/027858-3, 14/027862-1, 14/027864-8,
14/027883-4, 14/027886-9, 14/027889-3, 14/027893-1, 14/027899-0,
14/027913-0, 14/027919-9, 14/027929-6, 14/027932-6, 14/027935-0,
14/027940-7, 14/027945-8, 14/027946-6, 14/027947-4, 14/027948-2,
14/027949-0, 14/027952-0, 14/027954-7, 14/027955-5, 14/027960-1,
14/027962-8, 14/027964-4, 14/027974-1, 14/027989-0, 14/028000-6,
14/028022-7, 14/028671-3, 14/028688-8, 14/028706-0, 14/028708-6,
14/028717-5, 14/028760-4, 14/028774-4, 14/028794-9, 14/028827-9,
14/028889-9, 14/028895-3, 14/028901-1, 14/028903-8, 14/028981-0,
14/028997-6, 14/029073-7, 14/029076-1, 14/029077-0, 14/029088-5,
14/029102-4, 14/029109-1, 14/029110-5, 14/029128-8, 14/029134-2,
14/029143-1, 14/029152-0, 14/029153-9, 14/029154-7, 14/029343-4,
14/029344-2, 14/029345-0, 14/029347-7, 14/029356-6, 14/029442-2,
14/029445-7, 14/029451-1, 14/029456-2, 14/029458-9, 14/029462-7,
14/029480-5, 14/029492-9, 14/029501-1, 14/029508-9, 14/029515-1,
14/029550-0, 14/029551-8, 14/029554-2, 14/029556-9, 14/029576-3,
14/029580-1, 14/029596-8, 14/029607-7, 14/029613-1, 14/029617-4,
14/029631-0, 14/029636-0, 14/029639-5, 14/029640-9, 14/029642-5,
14/029648-4, 14/029689-1, 14/029725-1, 14/029727-8, 14/029728-6,
14/029729-4, 14/029731-6, 14/029732-4, 14/029735-9, 14/029737-5,
14/029753-7, 14/029760-0, 14/029804-5, 14/029805-3, 14/029807-0,
14/029810-0, 14/029811-8, 14/029821-5, 14/029832-0, 14/029930-0,
14/029936-0, 14/029948-3, 14/030110-0, 14/030113-5, 14/030114-3,
14/030135-6, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 14/027774-9. (a.a)
Erlan Souza Milhomem - Secretário-Geral.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 308, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a publicação do Edital nº 184/2014, de 26 de setembro de 2014, publicado no DOE nº 4.222, RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER Renata Reis Vieira, Analista Jurídico de Defensoria Pública, para a localidade de Guaraí - TO.

Art. 2º. A servidora removida tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentarem e retomarem o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 02 dias do mês de outubro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.352, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 29 de setembro de 2014, a Portaria nº 542, de 1º de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.914, de 11 de julho de 2013, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, ora lotado na 7ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri - Núcleo Regional de Araguaína, conforme Ato nº 240/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais - Núcleo Regional de Araguaína, a partir de 01/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.353, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 29 de setembro de 2014, a Portaria nº 1.273, de 06 de dezembro de 2013, publicada no DOE nº 4.023, de 11 de dezembro de 2013, em que designou o Defensor Público Substituto SANDRO FERREIRA PINTO, para responder exclusivamente pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Dianópolis - TO, a partir de 09 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.354, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 29 de setembro de 2014, a Portaria nº 756, de 06 de junho de 2014, publicada no DOE nº 4.151, de 18 de junho de 2014, em que designou a Defensora Pública Substituta, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, para responder exclusivamente pela Defensoria Pública de Goiatins - Núcleo Regional de Araguaína, a partir de 09 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.355, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de outubro de 2014, a Portaria nº 767, de 06 de junho de 2014, publicada no DOE nº 4.180, de 29 de julho de 2014, em que designou a Defensora Pública Substituta, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, 12ª Defensoria Pública Cível de Araguaína - TO, a partir de 09 de junho de 2014, as segundas, terças e sextas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.356, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA, para responder exclusivamente pela Defensoria Pública de Goiatins - TO, a partir de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.357, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, LUISA PACHECO DE MELO SOUZA, para responder exclusivamente pela 12ª Defensoria Pública Cível de Araguaína - TO, no período de 1º a 17 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.358, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 12ª Defensoria Pública Cível de Araguaína - TO, no período de 20 de outubro a 19 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.359, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1.296, de 16 de setembro de 2014, publicada no DOE nº 4.216, de 18 de setembro de 2014, em que designou o Defensor Público de 2ª Classe, CLEITON MARTINS DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 15ª Defensoria Pública das Precatórias, Atendimento de Família e Curadorias de Araguaína - TO, no período de 06 de outubro a 04 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.360, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 15ª Defensoria Pública das Precatórias, Atendimento de Família e Curadorias de Araguaína - TO, no período de 06 de outubro a 04 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 548, de 1º de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.914, de 11 de julho de 2013, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.361, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de outubro de 2014, as Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo.

- Portaria nº 1.180, de 22 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4.201, de 27 de agosto de 2014, em que designou o Defensor Público Substituto, GUILHERME VILELA IVO DIAS, para responder exclusivamente pela Defensoria Pública de Arapoema - TO, a partir de 25 de agosto de 2014.

- Portaria nº 1.181, 22 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4.201, de 27 de agosto de 2014, em que designou o Defensor Público Substituto, GUILHERME VILELA IVO DIAS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins - TO, a partir de 25 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.362, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, GUILHERME VILELA IVO DIAS, para responder exclusivamente pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins - TO, a partir de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.363, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, EVANDRO KAPPES, para responder exclusivamente pela Defensoria Pública de Arapoema - TO, a partir de 1º de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.364, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, EVANDRO KAPPES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 8ª Defensoria Pública Criminal (atendimento e acompanhamento processual ao autor no JECRIM) de Araguaína - TO, a partir de 1º de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.365, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 06 de outubro de 2014, a Portaria nº 990, de 18 de julho de 2014, publicada no DOE nº 4.176, de 23 de julho de 2014, em que designou o Defensor Público de 2ª Classe, EULER NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública de Família de Gurupi - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.022/2013, referente ao exercício 2010/2, no período de 17 de setembro a 10 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.366, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, EULER NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, RUDICLEIA BARROS DA SILVA, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública de Família de Gurupi - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 552/2014, referente ao exercício 2009/2, no período de 06 a 18 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.367, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1.144, de 15 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4.195, de 19 de agosto de 2014, em que designou o Defensor Público de 2ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 8ª Defensoria Pública de Família de Gurupi - TO, a partir de 11 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.368, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, para responder exclusivamente pela 8ª Defensoria Pública de Família de Gurupi - TO, a partir de 06 de outubro de 2014 a 10 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.375, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 29 de setembro de 2014, a Portaria nº 051, de 15 de janeiro de 2014, publicada no DOE nº 4.049, de 17 de janeiro de 2014, em que designou o Defensor Público Substituto, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para responder exclusivamente, pela Defensoria Pública de Aurora do Tocantins - TO, a partir de 21 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.376, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para responder exclusivamente pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Dianópolis - TO, a partir de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.377, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, JADE SOUSA MIRANDA, para responder exclusivamente pela Defensoria Pública de Aurora do Tocantins - TO, a partir de 1º de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.378, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, JADE SOUSA MIRANDA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Arraias - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.110/2013, referente ao exercício 2014/2, no período de 29 de setembro a 28 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.379, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, JADE SOUSA MIRANDA, para responder exclusivamente pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias - TO, no período de 29 de setembro a 31 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.380, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 29 de setembro de 2014, a Portaria nº 660, de 29 de maio de 2014, publicada no DOE nº 4.141, de 04 de junho de 2014, em que designou a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA POVOA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga - TO, a partir de 1º de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.381, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, MATHEUS KUHN GONÇALVES, para responder exclusivamente pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga - TO, a partir de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.382, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, MATHEUS KUHN GONÇALVES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga - TO, a partir de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.383, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, MATHEUS KUHN GONÇALVES, para realizar atendimentos e audiências na Defensoria Pública Criminal de Aurora do Tocantins - TO, no período de 29 de setembro a 31 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.384, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para realizar, em conjunto com a Defensora Pública Substituta, JADE SOUSA MIRANDA, audiência referente a Ação Civil Pública, autos nº 0000467-79.2014.827.2711 - TO, no dia 1º de outubro de 2014, na Comarca de Aurora do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.385, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJADAL MOLIN, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Dianópolis - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 371/2014, referente ao exercício 2014/1, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.386, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Guaraí - TO, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, no período de 29 de setembro a 05 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.387, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para atuar nos autos nº 5000007-58.2011.827.2728, em defesa de M.C.A., que tramita junto a Comarca de Novo Acordo - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.388, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 29 de setembro de 2014, a Portaria nº 747, de 06 de junho de 2014, publicada no DOE nº 4.151, de 18 de junho de 2014, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, ora lotado na 2ª Defensoria Pública Criminal de Guaraí - TO, conforme Ato nº 259/2013, para responder exclusivamente pela 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri de Porto Nacional - TO, a partir de 09 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.389, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 29 de setembro de 2014, a Portaria nº 825, de 25 de junho de 2014, publicada no DOE nº 4.159, de 1º de julho de 2014, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, ora lotado na 3ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Colinas do Tocantins - TO, conforme Ato nº 262/2013, para responder exclusivamente pela 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Porto Nacional - TO, a partir de 02 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.390, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para responder exclusivamente pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema do Tocantins - TO, a partir de 29 de setembro de 2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.391, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Novo Acordo - TO, a partir de 29 de setembro de 2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.392, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para responder exclusivamente pela 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri de Porto Nacional - TO, a partir de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.393, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para responder exclusivamente pela 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Porto Nacional - TO, a partir de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.395, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Porto Nacional - TO, no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.396, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para responder exclusivamente pela 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína - TO, a partir de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.398, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 03/11/2014 a 02/12/2014, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, matrícula nº 90003537-4, referente ao exercício 2014/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.399, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 17/11/2014 a 16/12/2014, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, CERISE BEZERRA LINO TOCANTINS, matrícula nº 90001775-9, referente ao exercício 2014/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.400, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 651/2014, referente ao exercício 2013/2, no período de 06 de outubro a 04 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.401, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Natividade - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.110/2013, referente ao exercício 2014/2, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.402, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAES, em suas atribuições na 9ª Defensoria Especial Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 841/2014, referente ao exercício 2013/2, no período de 1º a 30 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.403, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, em suas atribuições na 12ª Defensoria Especial Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.193/2014, referente ao exercício 2014/2, no período de 03 a 31 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.404, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, MICHELE VANESSA NASCIMENTO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família e Infância e Juventude de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 964/2014, referente ao exercício 2014/1, no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.405, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.398/2014, referente ao exercício 2014/1, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.406, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de licença para tratamento de saúde, o dia 06/10/2014, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, matrícula nº 878693-3, referente ao exercício 2014/2, previstas para o período de 06/10/2014 a 04/11/2014, concedidas por meio da Portaria nº 1110/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.013, de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-lo no dia 05/11/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.407, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri de Porto Nacional - TO, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no período de 29 de setembro a 06 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.408, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.110/2013, referente ao exercício 2014/2, no período de 07 a 15 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.409, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.110/2013, referente ao exercício 2014/2, no período de 16 de outubro a 05 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.410, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, MATHEUS KUHN GONÇALVES, para realizar audiências na Comarca de Dianópolis - TO, referente aos autos nº 5000041-40.2009.827.2716; 5002026-05.2013.827.2716; 0000037-15.2014.827.2716; 5000026-03.2011.827.2716, no dia 1º de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.411, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria do Núcleo do Tribunal do Júri da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - NUJURI, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 967/2014, referente ao exercício 2014/2, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.412, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURÍLIO DUARTE, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Especial Cível do Pleno - Classe Especial, em Palmas - TO, no período de 1º a 31 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.414, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1.139, de 14 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4.195, de 19 de agosto de 2014, em que designou o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para patrocinar a defesa dos acusados DENISSON MARQUES CHAVES e WYLLYAM BORGES RODRIGUES, nos autos nº 5010144-49.2013.827.2722, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 03 de outubro de 2014, na Comarca de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.415, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para patrocinar a defesa dos acusados DENISSON MARQUES CHAVES e WYLLYAM BORGES RODRIGUES, nos autos nº 5010144-49.2013.827.2722, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 03 de outubro de 2014, na Comarca de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.416, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, para patrocinar, em conjunto com o Defensor Público Substituto, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO A. GONÇALVES, a defesa do acusado AILON SILVA, nos autos nº 5000002-39.1992.827.2716, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 03 de outubro de 2014, na Comarca de Dianópolis - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.417, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, LEONARDO FERREIRA MENDES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Colinas - TO, no período de 1º a 03 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.418, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para realizar audiências na Comarca de Taguatinga - TO, referente aos autos nº 0000827-30.2014.827.2738, no dia 1º de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.419, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins - TO, no período de 06 a 10 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.420, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Cível de Porto Nacional - TO, no período de 09 a 15 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 186**DIVULGAÇÃO - REMOÇÃO INTERNA - ASSISTENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA.**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 1.818/07, bem como do Ato n.º 095/2012 torna público que realizará Concurso Interno de Remoção para duas vagas do cargo de Assistente de Defensoria Pública, em Palmas - TO.

O Edital completo está disponível no site da Instituição, na Intranet.

As inscrições encontram-se abertas, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

Publique-se. Divulgue-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 01 dia do mês de outubro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 187**DIVULGAÇÃO - REMOÇÃO INTERNA - ASSISTENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA.**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 1.818/07, bem como do Ato n.º 095/2012 torna público que realizará Concurso Interno de Remoção para duas vagas do cargo de Assistente de Defensoria Pública, em Araguaína - TO.

O Edital completo está disponível no site da Instituição, na Intranet.

As inscrições encontram-se abertas, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

Publique-se. Divulgue-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de outubro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 188**DIVULGAÇÃO - REMOÇÃO INTERNA - ANALISTA JURÍDICO DA DEFENSORIA PÚBLICA.**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 1.818/07, bem como do Ato n.º 095/2012 torna público que realizará Concurso Interno de Remoção para uma vaga do cargo de Analista Jurídico da Defensoria Pública, em Pium - TO.

O Edital completo está disponível no site da Instituição, na Intranet.

As inscrições encontram-se abertas, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

Publique-se. Divulgue-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de outubro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

PORTARIA Nº 675/2014

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados adiante para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº CONTRATO	OBJETO
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	105/2014	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o objetivo de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no item 02, linha: 10 da Ata de Registro de Preços nº 016/2013, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 027/2013, Processo Administrativo nº 2013.0701.000199, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 682/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a continuidade dos trabalhos dos Membros deste Ministério Público na investigação de possíveis atos de improbidade administrativa no âmbito do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por prazo indeterminado, a vigência prevista no art. 2º da Portaria nº 502, de 22 de julho de 2014, que instituiu os trabalhos da Força Tarefa no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 684/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor FREDSON MOREIRA FREITAS, matrícula nº 121913, Oficial de Diligências, da sede das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis para a sede das Promotorias de Justiça de Colinas do Tocantins, a partir de 25 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 687/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com as seguintes normas: Resolução nº 001/2006, do C.P.J, art. 14, §§ 1º e 5º, da Lei Estadual nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, Lei nº 2.580, de 03/05/2012, Edital nº 01/2012 - Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.602, do dia 04/04/2012 e ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso em comento, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.647, do dia 12/06/2012, e

Considerando o Despacho nº 291/2014, que deferiu o pedido da candidata WADNA SAMARA VERAS DE OLIVEIRA, inscrição nº 80994, para figurar na última colocação da lista de candidatos classificados no Cadastro de Reserva para o cargo de Analista Ministerial - Especialidade Ciências Jurídicas, Regional de Araguaína/TO, renunciando assim a nomeação efetivada pela Portaria nº 613/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 4.201, de 27 de agosto de 2014, e demais documentos constantes dos autos administrativos nº 2014 0701 000450,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO da candidata nominada, pelos motivos justificados acima, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos.

NOME	CLASS.	CARGO/ESPEC.	NOMEAÇÃO	REGIONAL
WADNA SAMARA VERAS DE OLIVEIRA	11º (Cad. Reserva)	Analista Ministerial/ Ciências Jurídicas	Portaria nº 613/2014, D.O.E. Nº 4.201, de 27/08/2014	Araguaína

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 688/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

Considerando a finalização do processo de remoção de servidores para a 3ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora FABIOLA BARBOSA MOURA, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 119313, da Promotoria de Justiça de Novo Acordo para a 3ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, a partir de 29 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 689/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados adiante para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº CONTRATO	OBJETO
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	106/2014	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e das Promotorias de Justiça das Comarcas de Araguatins e Colinas/TO, conforme discriminação prevista no item 01, linhas: 03, 05 e 09, item: 02, linha: 06 e item 03, linha 03 da Ata de Registro de Preços nº 004/2014, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 001/2014, Processo Administrativo nº 2013.0701.000314, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 690/2014

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de outubro de 2014, a Portaria nº 629/2014, que estabeleceu lotação, em caráter provisório, à servidora RAPHAELA SOUSA PAIVA, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 76007, na 5ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 691/2014

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando o disposto no Ato CPJ nº 002/2010, que trata das atribuições do Motorista de Representação;

Considerando o teor do inc. VI, do art. 60, do Regimento Interno deste Ministério Público, que dispõe que, excepcionalmente, na ausência de Oficial de Diligências, o Motorista de Representação incumbem-se de cumprir os atos processuais e diligências sigilosos, por ordem da Direção ou Chefia imediata;

Considerando a solicitação constante do Ofício nº 168/2014, de 11 de setembro de 2014, da lavra do Promotor de Justiça de Natividade Amílcar Machado Momo,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Motorista de Representação Marco Antônio Rodrigues Benevides, matrícula nº 16595, para realizar diligências no âmbito das Promotorias de Justiça de Natividade, no dia 09 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 692/2014

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a continuidade dos trabalhos dos Membros deste Ministério Público na investigação de possíveis atos de improbidade administrativa no âmbito do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de Analistas Ministeriais Especializados - Ciências Jurídicas para auxiliar os Membros deste Ministério Público designados para a Força Tarefa;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por prazo indeterminado, a vigência prevista no art. 2º da Portaria nº 506, de 24 de julho de 2014, que designou os Analistas Ministeriais Especializados - Ciências Jurídicas - ANTÔNIO DAVID SOUZA DE VASCONCELOS JÚNIOR, matrícula nº 108310, e PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA, matrícula nº 87608, para atuarem no âmbito da Força Tarefa.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 693/2014

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça BEATRIZ REGINALIMA DE MELLO para atuar na sessão do Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no dia 02 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 694/2014

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, emitida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a estudante Renata Alves de Almeida Santos como prestadora de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia/TO, nos seguintes dias da semana: segunda, quarta e sexta-feira, no horário das 08:30 às 12 h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 695/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados adiante para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº CONTRATO	OBJETO
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	107/2014	AQUISIÇÃO DE TELEVISOR LED 32 POLEGADAS, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no item 02 da Ata de Registro de Preços nº 003/2014, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 047/2013, Processo Administrativo nº 2013.0701.000312, parte integrante do presente instrumento.
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	108/2014	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 020/2014, Processo Administrativo nº 2014.0701.000182, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 696/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando a solicitação constante do Ofício nº 25.232/2014/GAB/CGU - Regional/TO/CGU-PR, de 29 de setembro de 2014, da lavra do Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Tocantins, e o Memo.12º PJ nº 60/2014, firmado pela Procuradora de Justiça Elaine Marciano Pires,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR o servidor MATHEUS VINÍCIUS WANDERLEY LICHY, Assessor Jurídico, para compor a equipe do Observatório Social em Palmas, ligada à Controladoria-Regional da União.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 697/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.18, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/08, e considerando o que consta no Edital nº 22/2013 - MPE/TO - de 20 de dezembro de 2013 - Resultado final do concurso público para o cargo de Promotor de Justiça Substituto,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, LEONARDO VALERIO PULIS ATENIENSE e PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA, aprovados no concurso público em referência, para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 698/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, alínea “a” e XII, alínea “i”, ambos do art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando o teor da Portaria nº 500/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.177, de 24 de julho de 2014, o qual tornou público as nomeações ocorridas para provimentos nos cargos efetivos de nível médio e superior, observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o resultado final e homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012 e, considerando ainda, o Parecer constante dos autos administrativo nº 2014/0701/000463 - Prorrogação de prazo para posse,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 13 de novembro de 2014, o prazo para posse da candidata ANA PATRÍCIA DOS SANTOS, nomeada para provimento do cargo de Técnico Ministerial/Assistência Administrativa na Regional de Palmas/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 699/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor LUIS EDUARDO BORGES MILHOMEM, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, matrícula nº 122313, na Diretoria de Expediente, a partir de 06 de outubro de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 701/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor WALKER IURY DA SILVA, Auxiliar Ministerial - Especialidade: Manutenção, matrícula nº 96209, no Cartório de 2ª Instância, a partir de 02 de outubro de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 702/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, em substituição, exercerem o cargo de Encarregado de Área em razão do afastamento legal de sua titular, a servidora Fabiana Oliveira dos Santos Noleto, nos períodos mencionados adiante:

Servidor	Matrícula	Período
Dálethe Borges Messias Araújo	nº 114612	06/10 a 10/10/2014 e 13/10 a 19/10/2014
Dayane Ribeiro dos Reis	nº 102010	20/10 a 01/11/2014
Paulo Evangelista Silva	nº 83508	02/11 a 14/11/2014

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 703/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato	Objeto da Ata de SRP
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	109/2014	Acontratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, com o fim de atender as necessidades das 42 sedes de Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, de acordo com as especificações técnicas e forma de execução estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 036/2014, Processo Administrativo nº 2014.0701.000274, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;
- VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: 2014/0701/000450
ASSUNTO: Solicitação para figurar no final da lista de aprovados.
INTERESSADA: WADNA SAMARA VERAS DE OLIVEIRA.

DESPACHO Nº 291/2014 - Nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620 e considerando o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior e, ainda, a Portaria nº 385/2014, de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.145, em 10 de junho de 2014, que prorrogou, por mais dois anos, a validade do aludido Concurso Público; considerando a solicitação da candidata nominada, aprovada em 11º lugar no Cadastro de Reserva para o cargo de Analista Ministerial - Especialidade Ciências Jurídicas, Regional de Araguaína, para posicioná-la no final da lista de classificados do cadastro de reserva, renunciando, assim, à nomeação efetivada pela Portaria nº 613/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.201, de 27 de agosto de 2014; considerando, ainda, que tal procedimento não gera prejuízo a outrem e nem ao objetivo do certame, cujo pleito foi objeto de exame e deferimento nos autos administrativos em epígrafe, DEFIRO o pedido da candidata WADNA SAMARA VERAS DE OLIVEIRA, inscrição nº 80994, para figurar na última colocação da lista de candidatos classificados no Cadastro de Reserva para o cargo de Analista Ministerial Especialidade Ciências Jurídicas para a Regional de Araguaína/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS

DESPACHO Nº 292/2014 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS para conceder-lhe 02 (dois) dias de afastamento, a serem usufruídos nos dias 17 e 18 de setembro de 2014, para compensar os dias 26 e 27/07 e 13 e 14/09/2014, que permaneceu de plantão na 7ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino
INTERESSADA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

DESPACHO Nº 293/2014 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, o pedido formulado pela Promotora de Justiça LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES, para conceder-lhe 03 (três) dias de afastamento, a serem usufruídos no período de 15 a 17 de outubro de 2014, para compensar os dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino referente ao ano de 2006 e mais 08 (oito) dias de afastamento, a serem usufruídos no período de 20 a 28 de outubro de 2014, para compensar os dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino referente ao ano de 2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014/0701/00005
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas
INTERESSADO: FREDERICO FERREIRA FROTA

DESPACHO Nº 294/2014 - Nos termos do art. 17, inciso V, alínea "j", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando o deslocamento efetuado pelo servidor FREDERICO FERREIRA FROTA, Assessor Técnico, matrícula nº 98610, de Palmas a Gurupi/TO, no período de 17 a 18 de setembro de 2014, conforme Memória de Cálculo nº 41/2014 e documentos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesas com combustível em favor do referido servidor, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 108,02 (cento e oito reais e dois centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária na ação de Defesa do Interesse Público nos processos judiciais (CÓDIGO 2253).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00252
ASSUNTO: Dispensa de Licitação para locação de imóvel urbano.
INTERESSADAS: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 295/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 01, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o Parecer Administrativo nº 093/2014, de 27 de junho de 2014, às fls. 66/68, revalidado pelo Parecer Administrativo nº 186/2014, de 22 de setembro de 2014, às fls. 90, emitidos pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, RATIFICO a dispensa de licitação para locação de imóvel destinado a servir como depósito de móveis, equipamentos e materiais diversos para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, através da locadora Sra. Iza de Paula do Nascimento, neste ato representada pela Sra. Thais Ayla Aparecida Pedro da Silva, no valor mensal de 951,77 (novecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), durante 12 meses, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, atendido o disposto no artigo 26 da mesma lei, bem como AUTORIZO a lavra definitiva do correspondente instrumento contratual e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00332
ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório objetivando a aquisição de folhas de papel.
INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 297/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 190/2014, fls. 129/131, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 093/2014, fls. 132/134, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a aquisição de folhas de papel, para atender as demandas de impressão da Assessoria de Comunicação do Ministério Público do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, conforme Pregão Presencial nº 037/2014, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: KW COMERCIAL EIRELI - ME, em conformidade com a Ata de Abertura da Sessão Pública, acostada às fls. 115/116, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e determino a emissão da respectiva nota empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 185/2014, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Protocolado nº 007/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar eventual irregularidade na ocupação do espaço público por particular. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de setembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 186/2014, oriundos da 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 010/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar supostas condutas discriminatórias praticadas por motoristas do transporte público coletivo urbano. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de setembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 187/2014, oriundos da 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 029/2012, instaurado no ano de 2012, para apurar situação da idosa L.G., negligenciada pela família. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de setembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 188/2014, oriundos da Promotoria de Justiça de Itaguatins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 584/2008, instaurado no ano de 2008, para apurar possível ato de improbidade praticado pelo então Gestor Municipal de Itaguatins M.F.V.. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de setembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 212/2014, oriundos da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0051, instaurado no ano de 2009, para apurar extensão dos danos decorrentes da extração mineral sem licença ambiental. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de setembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 213/2014, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2013.2.29.22.0016, instaurado no ano de 2013, para apurar situação das escolas públicas e privadas na Comarca de Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de setembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 214/2014, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2013.2.29.22.0017, instaurado no ano de 2013, para apurar eventual ato de improbidade administrativa em recebimento regular de provento, sem o devido comparecimento ao local de trabalho. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de setembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 215/2014, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 06/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar péssimo estado de conservação da infraestrutura e da instalação do Centro Cultural Mauro Cunha. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de setembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 216/2014, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 013/2009, instaurado no ano de 2009, para apurar contas julgadas irregulares do exercício de 2006 no Município de Luzinópolis - TO, pelo Tribunal de Contas do Estado. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de setembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 217/2014, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 019/2009, instaurado no ano de 2009, para apurar denúncia de que gestor anterior do Município de Luzinópolis contraiu despesas nos últimos dois quadrimestres de seu mandato e não os cumpriu. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de setembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 218/2014, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 016/2009, instaurado no ano de 2009, para apurar supostos atos de improbidade perpetrados pelo então Gestor Municipal de Luzinópolis-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de setembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 219/2014, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 045/2010, instaurado no ano de 2010, para apurar eventual fraude em processo licitatório e apropriação do bem público, cometidos por ex-Presidente da Fundação UNIRG e Ex-Reitor do Centro Universitário UNIRG. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de setembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 220/2014, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 036/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar irregularidades em leilão de veículos públicos a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Dueré-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de setembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 221/2014, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 025/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar irregularidade e poluição sonora por parte da Igreja Assembleia de Deus no Setor Coimbra em Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de setembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por seu representante titular da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, em atendimento ao disposto no artigo 21, § 2º, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, com o fim de cientificá-los da DECISÃO DE ARQUIVAMENTO do procedimento respectivo.

PROCEDIMENTO	INTERESSADO	FINALIDADE
Peça de Informação nº 2010.6.29.25.0019	Cerâmica São Judas Tadeu	Averiguar funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor sem licenciamento dos órgãos ambientais competentes
Peça de Informação nº 2010.6.29.25.0029	Auto Posto de Combustível 61	Averiguar funcionamento de posto de combustíveis sem licenciamento ambiental
Peça de Informação nº 2010.6.29.25.0030	Auto Posto de Combustíveis Tarumã	Averiguar funcionamento de posto de combustíveis sem licenciamento ambiental
Notícia de Fato nº 2013.6.29.24.0421	Iratã Abreu Silvestre	Averiguar possíveis falhas na execução de contrato pela empresa Terra Clean na coleta de lixo hospitalar da cidade de Palmas

Informamos que, conforme disposição do § 3º, art. 21, da citada Resolução, até a sessão do CSMP que apreciará a decisão, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos que poderão contribuir para a decisão do Colegiado.

Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
24º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano César Pereira das Neves, no uso de suas atribuições na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo o disposto no art. 12 da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO LIMINAR DA REPRESENTAÇÃO APÓCRIFA, de 24/09/2014, noticiando que o Prefeito Carlos Amastha recebeu contribuições do empresário Obeid Said Wahib Binzarg para sua campanha, bem como as empresas do referido doador de campanha - Saudincorp e Saudibras, vem sendo favorecida com contratos na Municipalidade. Informa que caso queiram, os interessados, no prazo de 10 (dez) dias, poderão interpor recurso administrativo.

Palmas, 24 de setembro de 2014.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUATINS-TO

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO
DO INQUÉRITO CIVIL N. 05/2014/2ªPJ/ARAGUATINS**

COMARCA: Araguatins
PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª Promotoria de Justiça
INQUÉRITO CIVIL Nº 05/2014/2ªPJ/Araguatins
Data da Instauração: 16/09/2014
Parte: Rúbia Rodrigues Amorim
Objeto: Apurar delações de que a Prefeita de Buriti do Tocantins teria deslocado Servidores Públicos municipais para auxiliar em comitês eleitorais.
Promotora de Justiça: Décio Gueirado Júnior

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 04/2014/PJW

INVESTIGANTE: Sidney Fiori Junior, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: Termo de Declarações
FATO(S) EM APURAÇÃO: Fraude à licitação para contratação de empresa prestadora de serviços na área de sonorização, luz som e palco, por ocasião das festividades do carnaval de Darcinópolis/TO
INVESTIGADO(S): Prefeito Municipal de Darcinópolis Raimundo Nonato Belas dos Santos
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia 17 de setembro de 2014

DIRETORIA-GERAL

ATO CHGAB/DG Nº 023/2014

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD dos servidores dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD, dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de setembro de 2014.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

**ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 023/2014,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD**

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	DATA REFERÊNCIA	RESULTADO APD
1	76007	Raphaela Sousa Paiva	Analista Ministerial	01/08/2014	Aprovado
2	76107	Alessandra de Oliveira Carvalho	Analista Ministerial	03/08/2014	Aprovado
3	66607	Daniela Conceição Ramos de Queiroz	Técnico Ministerial	09/08/2014	Aprovado
4	105110	Eloisa Oliveira Pacheco	Analista Ministerial	09/08/2014	Aprovado
5	105210	Sonia Maria da Silva Ledo	Auxiliar Ministerial	09/08/2014	Aprovado
6	105710	Caio Rubem da Silva Patury	Analista Ministerial	12/08/2014	Aprovado
7	76207	Abenise Carolina de Oliveira Ramos	Analista Ministerial	13/08/2014	Aprovado
8	76407	Elaine Ricas Rezende	Analista Ministerial	13/08/2014	Aprovado
9	76507	Marcos Paulo de Sousa Silva	Analista Ministerial	15/08/2014	Aprovado
10	105610	Gilcifrán Andrade Miranda	Analista Ministerial	19/08/2014	Aprovado
11	90908	Gilmar Brito Coelho	Analista Ministerial	21/08/2014	Aprovado
12	76907	João da Silva Macedo	Analista Ministerial Especializado	21/08/2014	Aprovado
13	95509	Pedro Descardeci Junior	Auxiliar Ministerial Especializado	21/08/2014	Aprovado
14	90808	José Claudemir Lima Arruda Junior	Analista Ministerial	25/08/2014	Aprovado
15	106110	Esmeralda de Oliveira Siqueira	Analista Ministerial Especializado	26/08/2014	Aprovado
16	106210	Jailson Pinheiro da Silva	Auxiliar Ministerial Especializado	27/08/2014	Aprovado
17	105910	Marcos Almeida Brandão	Analista Ministerial	27/08/2014	Aprovado
18	36801	Nara Cristina Monteiro Gomes	Analista Ministerial Especializado	29/08/2014	Aprovado
19	106410	Elias Fonseca de Oliveira	Analista Ministerial Especializado	30/08/2014	Aprovado
20	76607	Direne Aguiar dos Santos	Analista Ministerial	31/08/2014	Aprovado
21	106610	Valéria Lúcia Neves da Silva Moraes	Analista Ministerial	31/08/2014	Aprovado

ATO CHGAB/DG Nº 024/2014

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal dos servidores efetivos e estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, que foi promovido horizontalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de setembro de 2014.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 024/2014,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
1	76007	Raphaela Sousa Paiva	Analista Ministerial	HA5	HA6	01/08/2014
2	76107	Alessandra de Oliveira Carvalho	Analista Ministerial	HA5	HA6	03/08/2014
3	66607	Daniela Conceição Ramos de Queiroz	Técnico Ministerial	EA5	EA6	09/08/2014
4	105110	Eloisa Oliveira Pacheco	Analista Ministerial	HA2	HA3	09/08/2014
5	105210	Sonia Maria da Silva Ledo	Auxiliar Ministerial	AA2	AA3	09/08/2014
6	105710	Caio Rubem da Silva Patury	Analista Ministerial	HA2	HA3	12/08/2014
7	76207	Abenise Carolina de Oliveira Ramos	Analista Ministerial	HA5	HA6	13/08/2014
8	76407	Elaine Ricas Rezende	Analista Ministerial	HA5	HA6	13/08/2014
9	76507	Marcos Paulo de Sousa Silva	Analista Ministerial	HA5	HA6	15/08/2014
10	105610	Gilcifrán Andrade Miranda	Analista Ministerial	HA2	HA3	19/08/2014
11	90908	Gilmar Brito Coelho	Analista Ministerial	HA4	HA5	21/08/2014
12	76907	João da Silva Macedo	Analista Ministerial Especializado	IA5	IA6	21/08/2014
13	95509	Pedro Descardeci Junior	Auxiliar Ministerial Especializado	BA3	BA4	21/08/2014
14	90808	José Claudemir Lima Arruda Junior	Analista Ministerial	HA4	HA5	25/08/2014
15	106110	Esmeralda de Oliveira Siqueira	Analista Ministerial Especializado	IA2	IA3	26/08/2014
16	106210	Jailson Pinheiro da Silva	Auxiliar Ministerial Especializado	BA2	BA3	27/08/2014
17	105910	Marcos Almeida Brandão	Analista Ministerial	HA2	HA3	27/08/2014
18	36801	Nara Cristina Monteiro Gomes	Analista Ministerial Especializado	IB5	IB6	29/08/2014
19	106410	Elias Fonseca de Oliveira	Analista Ministerial Especializado	IA2	IA3	30/08/2014
20	76607	Direne Aguiar dos Santos	Analista Ministerial	HA5	HA6	31/08/2014
21	106610	Valéria Lúcia Neves da Silva Moraes	Analista Ministerial	HA2	HA3	31/08/2014

ATO CHGAB/DG Nº 025/2014

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal dos servidores efetivos e estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, que foi promovido horizontalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato tem seus efeitos financeiros retroativos a partir de 04/06/2014, conforme alteração do Art. 95 da Lei 1.818/07 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, modificado pela Lei nº 2.871/14.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de outubro de 2014.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 025/2014,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
1	37501	Ivana Cristina Monteiro Tolentino Labre	Analista Ministerial Especializado	IB4	IB5	14/03/2014

PORTARIA DG Nº 108/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme solicitação expressa no Memorando. n.º 031/CGMP, datado em 01 de outubro 2014, subscrito pela Sra. Emannuella Sales Sousa Oliveira, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do Ministério Público, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Denise Soares Dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 02 de outubro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 109/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme solicitação expressa no Memorando. n.º 032/CGMP, datado em 01 de outubro 2014, subscrito pela Sra. Emannuella Sales Sousa Oliveira, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do Ministério Público, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Kamille Renata da Silva, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 02 de outubro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 110/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto à 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional-TO, conforme solicitação expressa no Ofício nº 0240/2014-3ªPJP, datado em 30 de setembro 2014, subscrito pelo Dr. Octahydes Ballan Júnior, Promotor de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, retroativamente, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Marcello Guasques Bernardeli, a partir de 22/09/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 09/09/2014 a 28/09/2014, assegurando o direito de usufruto dos 07 (sete) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 02 de outubro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 051/2014
PROCESSO Nº: 2013/0701/000440
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: J T Construtora LTDA-EPP
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a adequação da planilha orçamentária inicial, o acréscimo de valor em função da necessidade de instalação de um eletroduto rígido de 02 (duas) polegadas para interligar a caixa de passagem até o rack, conforme justificativa técnica anexada ao processo administrativo nº 2013.0701.000440.
VALOR GLOBAL: R\$ 601,98 (Seiscentos e um reais e noventa e oito centavos), discriminado de acordo com a planilha orçamentária anexada aos autos, correspondente a 0,26% (zero vírgula vinte e seis pontos percentuais) de acréscimo ao contrato original.
MODALIDADE: Concorrência, sob o regime de empreitada por preço unitário, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
ASSINATURA: 02/10/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: João Telmo Valduga.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 107/2014
PROCESSO Nº: 2014/0701/000156
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE TELEVISOR LED 32 POLEGADAS, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no item: 02 da Ata de Registro de Preço nº 003/14, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 047/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000312, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 30/09/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Genilson Saraiva de Goiás.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 108/2014
PROCESSO Nº: 2014/0701/000362
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Nunes & Barbosa LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no Anexo II - do Edital do Pregão Presencial nº 020/14, Processo administrativo nº 2014.0701.000182, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 126,60 (Cento e vinte e seis reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 01/10/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Ailton Nunes.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 109/2014
PROCESSO Nº: 2014/0701/000274
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Clima Frio Refrigeração LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, com o fim de atender as necessidades das 42 sedes de Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, de acordo com as especificações técnicas e forma de execução estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 036/2014, Processo Administrativo nº 2014.0701.000274, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total estimado de R\$ 147.889,80 (Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 01/10/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Gilmar Luiz Ferronato Júnior.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 110/2014
PROCESSO Nº: 2013/0701/000256
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: AB Teleinformática Comunicação Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE KIT DE MOTOR PARA PORTÃO E CONTROLES REMOTO, com o fim de atender as necessidades da PGJ e Promotorias de Justiça das Comarcas do Interior, conforme discriminação prevista no item 01, linhas: 08 e 17, item 02, linha 1 e item 04, linha: 01 da Ata de Registro de Preços nº 15/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 29/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000256, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 6.170,00 (Seis mil, cento e setenta reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 02/10/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Adeliene Ramos dos Santos.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 021/2008
PROCESSO Nº: 2008/0701/000689
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Carlos José da Silva.
OBJETO: Em virtude da venda do imóvel pertencente ao Sr. GERUBEL TEODORO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 880.000 SSP/TO e C.P.F nº 234.389.751-49 e da Sra. LEDA DE FÁTIMA DE SOUZA, portadora do RG nº 1.315.105 SSP/GO o contrato terá como novo titular o Sr. CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA. Prorrogação do prazo da locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Colméia-TO.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01/10/2014.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
ASSINATURA: 29/09/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Carlos José da Silva.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU****EXTRATO DE CONTRATO 2014 ADM**

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 002/2014 ADM
Contrato CTL nº: 002/2014 ADM
Modalidade de licitação: Convite nº 002/2014 ADM
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO
Contratada: CONTAP Contabilidade Pública Ltda, CNPJ: 13.248.889/0001-72
Objeto: Contratação de serviços profissionais de contabilidade pública, no fechamento dos balancetes dos meses de fevereiro a dezembro/2014.
Valor: R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais).
Data da assinatura do contrato: 03/02/2014
Vigência: 03/02/2014 a 31/12/2014
Contrato referente ao Processo Licitatório nº 003/2014 ADM
Contrato CTL nº 003/2014 ADM
Modalidade de licitação: Convite nº 003/2014 ADM
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO
Contratada: J F Projetos, Assessoria e Construções Ltda.
CNPJ: 03.756.120/0001-01
Objeto: Contratação de serviços profissionais de Engenharia na elaboração de Projetos, acompanhamento de Convênios Municipais, Estaduais e Federais, gerenciamento e Cadastramento de Convênios e Contratos de Repasse junto ao SINCOV do Governo Federal, fiscalização de Obras do município de Araguaçu - TO. Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Data da assinatura do contrato: 20/01/2014
Vigência: 20/01/2014 a 31/12/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2014-ATA/PMBT - Pregão Presencial (SRP) nº 019/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo nº 028/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da farmácia básica, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Buriti do Tocantins/TO. Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato nº 070/2014-ATA/PMBT, Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda - CNPJ N.º 00.545.222/0001-90 - R\$ 181.764,12 (cento e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), 01/10/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2014-ATA/PMBT - Pregão Presencial (SRP) nº 019/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo nº 028/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da farmácia básica, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Buriti do Tocantins/TO. Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato nº 071/2014-ATA/PMBT, Distribuidora Ômega Ltda-ME - CNPJ N.º 11.187.037/0001-97 - R\$ 133.488,70 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), 01/10/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2014-ATA/PMBT - Pregão Presencial (SRP) nº 020/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo nº 029/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos destinados a suprir as necessidades do hospital municipal, centro de saúde e da Secretaria Municipal de Saúde do município de Buriti do Tocantins / TO. Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato nº 072/2014-ATA/PMBT, Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda - CNPJ N.º 00.545.222/0001-90 - R\$ 69.584,30 (sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), 01/10/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2014-ATA/PMBT - Pregão Presencial (SRP) nº 020/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo nº 029/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos destinados a suprir as necessidades do hospital municipal, centro de saúde e da Secretaria Municipal de Saúde do município de Buriti do Tocantins / TO. Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato nº 073/2014-ATA/PMBT, Distribuidora Ômega Ltda-ME - CNPJ N.º 11.187.037/0001-97 - R\$ 67.303,56 (sessenta e sete mil, trezentos e três reais e cinquenta e seis centavos), 01/10/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2014-ATA/PMBT - Pregão Presencial (SRP) nº 021/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo nº 030/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais: hospitalares, radiografia, esterilização, laboratório, fitas teste glicêmico e indicador biológico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Buriti do Tocantins/TO. Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato nº 074/2014-ATA/PMBT, Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda - CNPJ N.º 00.545.222/0001-90 - R\$ 139.877,50 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), 01/10/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2014-ATA/PMBT - Pregão Presencial (SRP) nº 021/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo nº 030/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais: hospitalares, radiografia, esterilização, laboratório, fitas teste glicêmico e indicador biológico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Buriti do Tocantins/TO. Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato nº 075/2014-ATA/PMBT, Distribuidora Ômega Ltda-ME - CNPJ N.º 11.187.037/0001-97 - R\$ 99.280,30 (noventa e nove mil, duzentos e oitenta reais e trinta centavos), 01/10/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2014-ATA/PMBT - Pregão Presencial (SRP) nº 021/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo nº 030/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais: hospitalares, radiografia, esterilização, laboratório, fitas teste glicêmico e indicador biológico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Buriti do Tocantins/TO. Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato nº 076/2014-ATA/PMBT, Brasfarma Comercial Ltda-EPP - CNPJ Nº 10.554.289/0001-44 - R\$ 122.180,00 (cento e vinte e dois mil, cento e oitenta reais), 01/10/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2014-ATA/PMBT - Pregão Presencial (SRP) nº 022/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo nº 031/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para serviços de odontologia para atender as necessidades da rede de pública do município de Buriti do Tocantins/TO através da Secretaria Municipal de Saúde. Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato nº 077/2014-ATA/PMBT, Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda - CNPJ N.º 00.545.222/0001-90 - R\$ 145.448,15 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), 01/10/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2014-ATA/PMBT - Pregão Presencial (SRP) nº 022/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo nº 031/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para serviços de odontologia para atender as necessidades da rede de pública do município de Buriti do Tocantins/TO através da Secretaria Municipal de Saúde. Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato nº 078/2014-ATA/PMBT, Distribuidora Ômega Ltda-ME - CNPJ N.º 11.187.037/0001-97 - R\$ 197.934,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais), 01/10/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2014-ATA/PMBT - Pregão Presencial (SRP) nº 022/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo nº 031/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para serviços de odontologia para atender as necessidades da rede de pública do município de Buriti do Tocantins/TO através da Secretaria Municipal de Saúde. Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato nº 079/2014-ATA/PMBT, Brasfarma Comercial Ltda-EPP - CNPJ Nº 10.554.289/0001-44 - R\$ 178.823,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais), 01/10/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

Fábio Passos Spanner
Presidente-CPL/PMBT

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 031/2014

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e suas posteriores alterações, a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, aquisição de sacos plásticos em tamanhos e formas variadas destinados ao acondicionamento de lixo para atender as necessidades da administração pública de Formoso do Araguaia-TO, bem como os órgãos a ela vinculados, 20 (vinte) de Outubro de 2014, às 09h00m (nove horas), horário local, A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário de Brasília), no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site www.formosodoaraguaia.to.gov.br.

Formoso do Araguaia/TO, 02 de Outubro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014 - SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro Substituto, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial, tipo menor preço Por Item, no dia 20 de outubro de 2014 às 09h na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi-TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material permanente e de consumo para manutenção predial, que serão utilizados pela Secretaria de Educação/Órgãos Participantes. Processos 3404/2014 e nº 3405/2014. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente Lei 8.666/93. O Edital e anexos serão disponibilizados das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 06 de Outubro de 2014.

Milton Cesar Guerra
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS - TO, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Avenida Maranhão, QI 25, LT 01 - Centro, CEP: 77.593-000. Mateiros - TO. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados. Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone 0XX63 3534-1008 ou pelo e-mail: licitacao@mateiros.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014, PROCESSO INTERNO PP029/2014, do tipo menor preço por item. Visando à Aquisição de Materiais Permanentes Diversos, tipo: móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para equipar uma creche tipo (C) neste município, no âmbito do programa pro - infância. Data 16/10/2014. Horário: 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014, PROCESSO INTERNO PP030/2014, do tipo menor preço por item. Visando à Contratação de empresa especializada do ramo de seguros, para cobertura dos veículos que compõe a frota Municipal. Data 17/10/2014. Horário: 14h00min.

Mateiros - TO, 06 de Outubro de 2014.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeiro

O FUNDO MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATEIROS - TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Maranhão, QI 25, LT 01 - Centro, CEP: 77.593-000. Mateiros - TO. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados. Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone 0XX63 3534-1008 ou pelo e-mail: licitacao@mateiros.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 014/2014, PROCESSO INTERNO PP014/2014, do tipo Menor Preço por item. Visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens intermunicipais, por meio de ônibus ou van, sendo os destinos: Mateiros X Porto Nacional e Mateiros X Palmas, para atender aos munícipes carentes, usuários do SUS encaminhados pela rede pública municipal de saúde. Data 17/10/2014. Horário: 16h00min.

Mateiros - TO, 06 de outubro de 2014.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que está suspensa, *sine die*, a abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 068/2014: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, reposição de gás e fornecimento de peças de aparelhos de ar-condicionado para os Órgãos da Administração Pública Municipal marcada para o dia 03/10/2014 às 14:00 horas, por motivos de interesse público. Paraíso - TO, 02/10/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, por sua Comissão Especial Julgadora, constituída pela PORTARIA Nº 039/2014, de 03 de julho de 2014, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de quantos possa interessar que fará realizar, no auditório do paço municipal, situada na Av. Transbrasiliana, 335, centro, nesta cidade, em atendimento às disposições legais, torna público que está procedendo chamamento público para fins de seleção de projetos para celebração de convênios, que se processará em conformidade com as disposições do Decreto Nº 6.170, de 25/07/2007 e da Portaria Interministerial Nº 507, de 24/11/2011 e suas respectivas alterações, bem como a Lei Geral de Licitações, nº 8.666/93, no que couber, em especial seu art. 116. Data da entrega e abertura dos envelopes: 22/10/2014, às 10h00min.

KARINA FURTADO DE DEUS
Presidente da Comissão Especial Julgadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO - TO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2014 - Proc. nº 099/2014, Abertura dia 16/10/2014 às 10:00h, visando a Locação de Veículo tipo Utilitário com Carroceria Aberta, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (14:00hs e às 18:00hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1215, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 03 de Outubro de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, Pregão Presencial nº 12/2014. Com abertura dia 23 de outubro de 2014, às 08:00 horas, visando a contratação de empresa para gerir curso de capacitação com fornecimento do material necessário para atender o Fundo Municipal de Saúde. O edital e anexos estão a disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, na sala de licitações da Prefeitura. Maiores informações através do telefone: (63) 3445.1110, durante horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 03 de Outubro de 2014.

NERINANGELA SOUSA LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 - P.M. DE TUPIRAMA-TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 020/2014, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de pneus, bem como prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender as necessidades da Frota do Município de Tupirama-TO, realizado às 13h00min do dia 24 de Setembro de 2014, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa: NORTE SUL COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA - CNPJ: 08.603.129/0001-04, foi a vencedora do certame com os seguintes valores, Lote 01 (Pneus para Secr. de Infraestrutura, Obras e Transportes): R\$ 121.900,00 (cento e vinte e um mil e novecentos reais); Lote 02 (Pneus para Secretária de Educação e Cultura): R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais); Lote 03 (Pneus para Secretária Municipal de Saúde): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Lote 04 (Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem): R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais). Vale mencionar que a empresa NORTE SUL COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, foi o segundo colocado nos lances ofertados, sendo que o primeiro colocado: A.S. COMÉRCIO DE PNEUS DO BRASIL LTDA, não preencheu os requisitos de habilitação, sendo portanto desclassificada do certame e convocando então o vencedor acima demonstrado. Assim, sendo o valor total da licitação de R\$ 229.650,00 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais).

TUPIRAMA - TO, 29 de Setembro de 2014.

Túlio D. M. Belarmino
Pregoeiro

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 - P.M. DE TUPIRAMA-TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 022/2014, objetivando a Contratação de empresa para Execução de procedimentos administrativos para recuperação e aumento de arrecadação de valores correspondentes ao ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, para atender as necessidades da Prefeitura de Tupirama-TO, realizado às 08h00min do dia 29 de Setembro de 2014, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa: J C CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.747.737/0001-14, foi a vencedora do certame com os seguintes valores a cada R\$ 1.000,00 (hum mil reais) recuperado será pago o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Sendo que o valor máximo a recuperar são de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e o valor máximo de recebimento pela empresa são de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

TUPIRAMA-TO, 29 de Setembro de 2014.

Túlio D. M. Belarmino
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Servidores do Palácio Araguaia - ASPA, no uso das suas atribuições estatutárias, convoca os seus membros para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 14/10/2014, na sala de Imprensa no Palácio Araguaia às 16:00h em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos seus membros e em 2ª (segunda) Convocação 30 (trinta) minutos depois com qualquer número de membros presentes, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- I - Programação do início do processo eleitoral;
- II - Constituição da Comissão Eleitoral;
- III - Assuntos gerais de interesse da organização.

Palmas - TO, 06 de Outubro de 2014.

Aldemar Ribeiro de Souza
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Antônio Luiz Souza Barros, CPF: 328.569.971-04, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO para a atividade de Avicultura, localizado na Fazenda Terra Boa, Lote Rural nº 04, Lotº. Santa Rosa Gleba 03, zona rural do Município de Oliveira de Fátima-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

